

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 06/2022 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.....	6
2.1.2. PRESTADOR: SAAE - INDAIATUBA	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR.....	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	11
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	12
3. ESTRUTURA OPERACIONAL	17
3.1. PLANEJAMENTO	18
3.1.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18
3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	18
3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	18
3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	21
3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS ...	22
3.2.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	24
3.3. INVESTIMENTOS	26
3.3.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	26
3.3.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	28
3.3.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	29
3.3.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS	30
3.3.4.1. Obras de Substituição da Rede de Água do Centro por MND– 3ª Etapa	30
3.3.4.2. Compra de sopradores para ETE MAC	31
3.3.4.3. Rede de Esgoto do Loteamento Vale do Sol	32

3.3.4.4.	Adutora do Cupini com 4,2 km de extensão	33
3.3.4.5.	Nova adutora do Mirim – 3km de extensão, DN 600mm	35
3.3.4.6.	Adutoras do Jardim Brasil DN 200 e DN 250mm.....	36
3.3.4.7.	Compra de tanques verticais para a ETA.....	37
3.3.4.8.	Compra de caminhões, veículos e máquinas	38
3.3.4.9.	Adutora do Objetivo: DN 300mm, 200m	39
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	40
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	40
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	41
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	41
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	41
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	42
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	45
4.2.3.	ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS.....	46
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	46
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS	47
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	49
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	50
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	51
4.3.1.	CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	51
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	52
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	52
4.3.1.3.	TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT).....	52
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	56
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	56
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	57
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP	58
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	58
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	59
4.5.1.4.	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	59
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	59
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	60
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)	60
5.	CONCLUSÃO	62

6. RECOMENDAÇÕES	63
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
ANEXO I – DADOS.....	65
Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado.	65
Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.	65
Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.	66
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.	66
Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	67
Tabelas ECO 14.1, 14.2 e 14.3 – Despesas com Energia Elétrica.....	67
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	69
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL).....	74
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	75

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE INDAIATUBA, à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

O Município de Indaiatuba, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 6.428, de 25/03/2015. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo SAAE Indaiatuba.

2.1.2. PRESTADOR: SAAE - INDAIATUBA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Cidade de Indaiatuba – SAAE INDAIATUBA é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 02/07/1968, através da Lei nº 1.015, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Indaiatuba.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Indaiatuba, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 12.582, de 20/10/2015.

Os atuais membros do CRCS de Indaiatuba foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 14.435/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício GS nº 101/2021 de 01/07/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 127/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste praticado pelo **PRESTADOR** manteve inalterados os valores das Tarifas de Água e Esgoto e aplicou o índice de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 334, de 16/01/2021.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2021, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

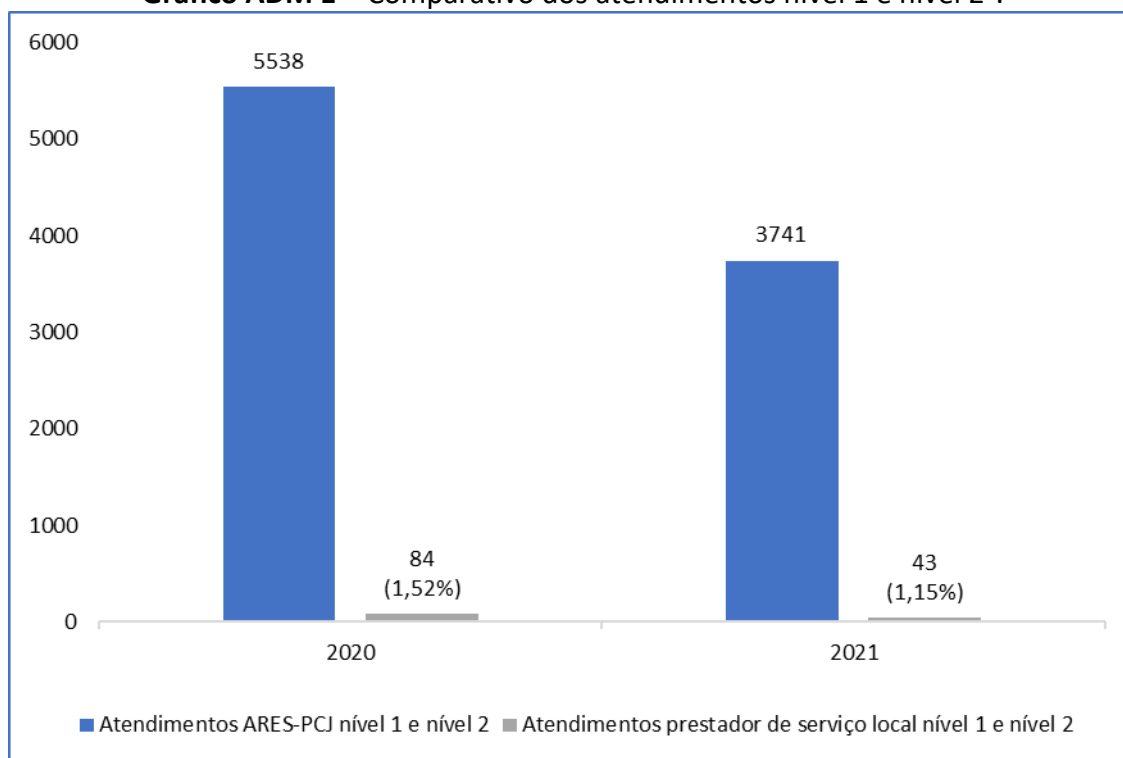
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências

Gráfico ADM 1 – Comparativo dos atendimentos nível 1 e nível 2¹.

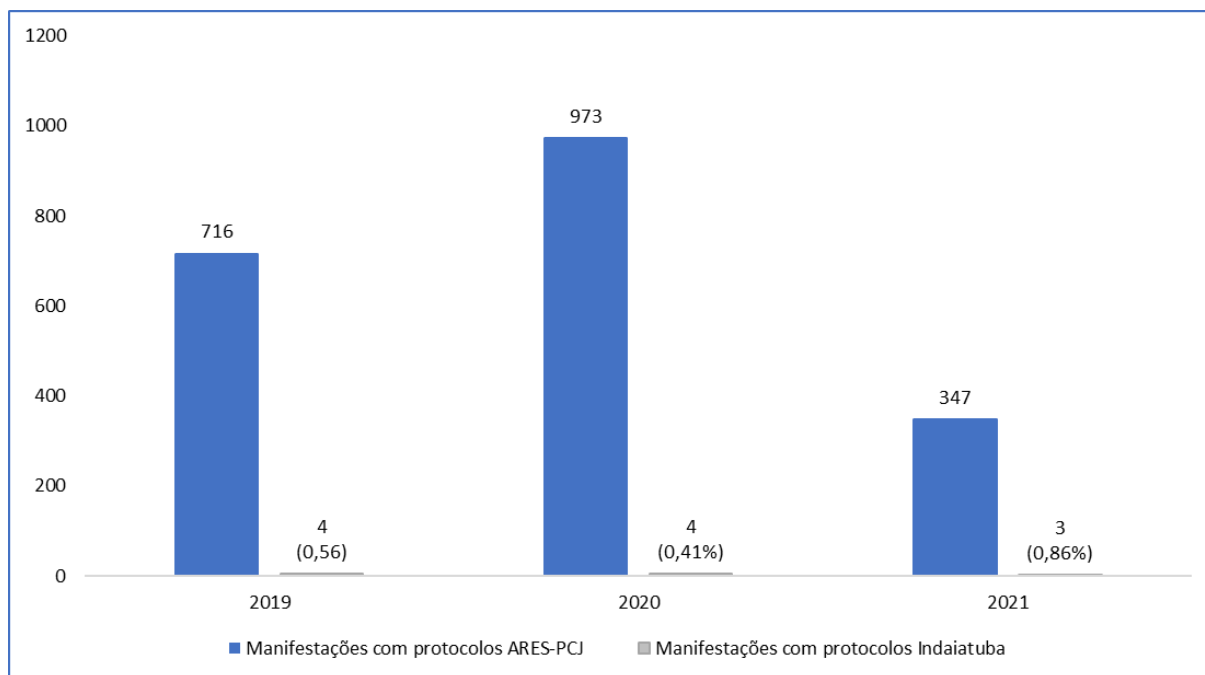


Fonte ².

¹ Porcentagem relativa aos atendimentos ARES-PCJ nível 1 e nível 2. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/06/2021).

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos³.



2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/06/2020 a 16/06/2021) foram registradas 7 (sete) reclamações referentes ao serviço prestado pelo prestador SAAE – Indaiatuba.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	07	100 %
Com prorrogação do prazo (15 dias)	00	00 %
Solucionada (fora do prazo)	00	00 %
Em andamento	00	00 %
Não solucionada	00	00%
TOTAL	07	100 %

³ Porcentagem relativa às manifestações com protocolos da ARES-PCJ. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/06/2021).

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento.

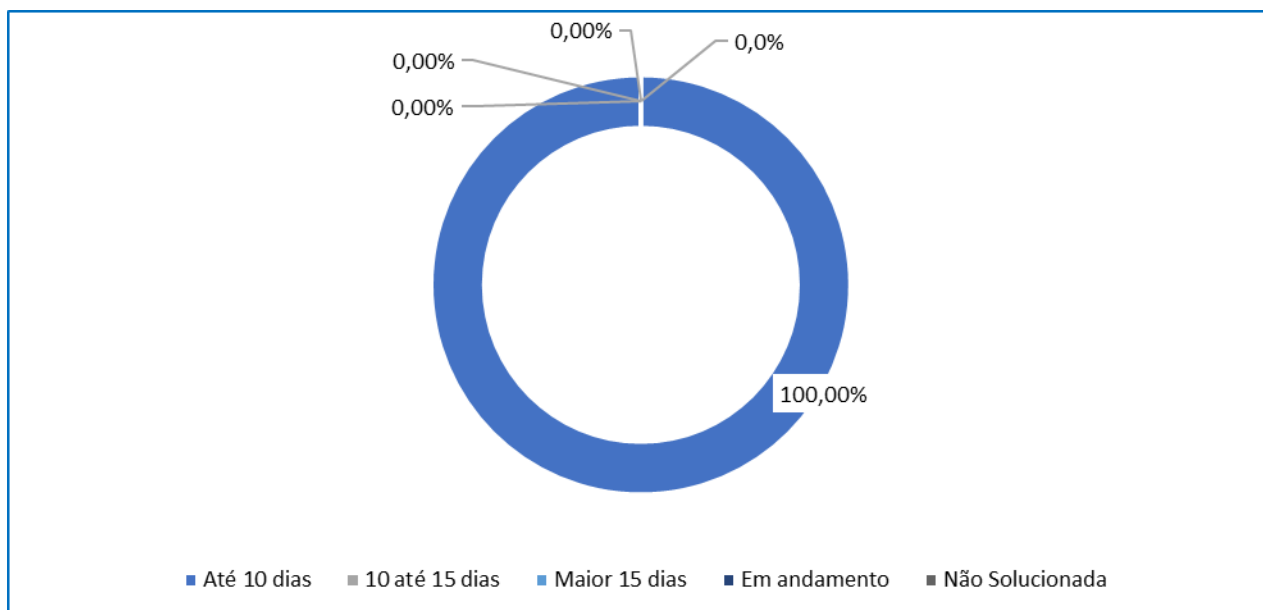


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações registradas.

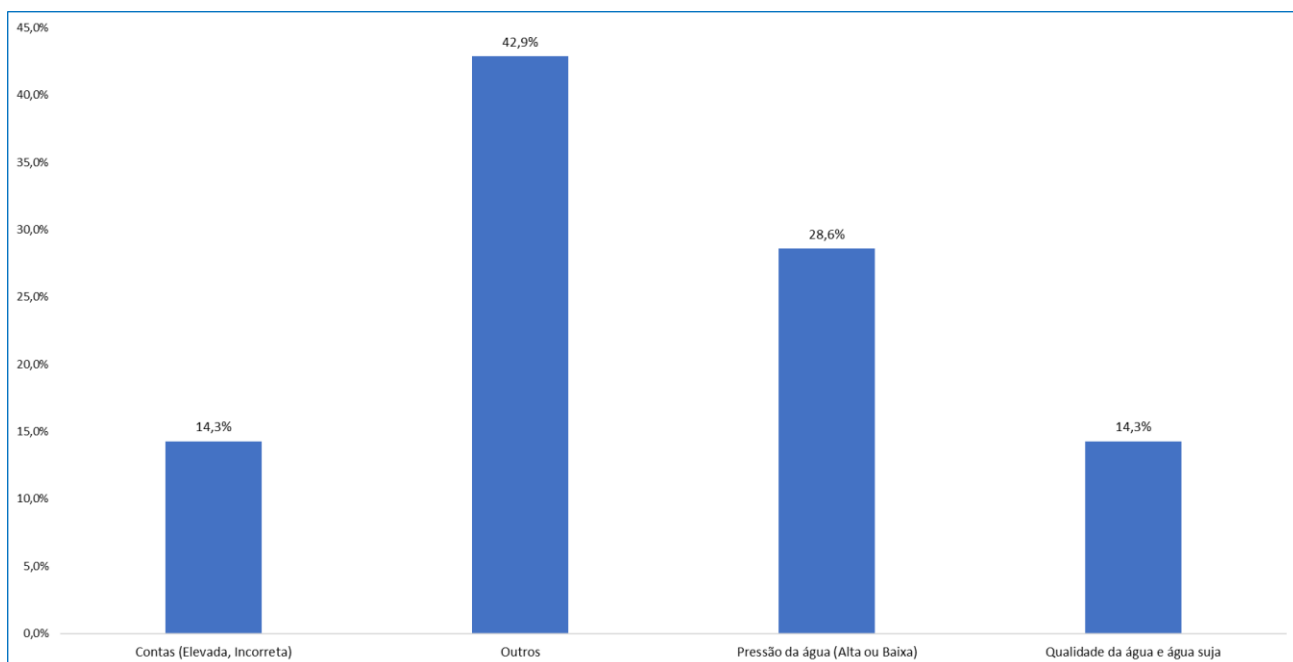
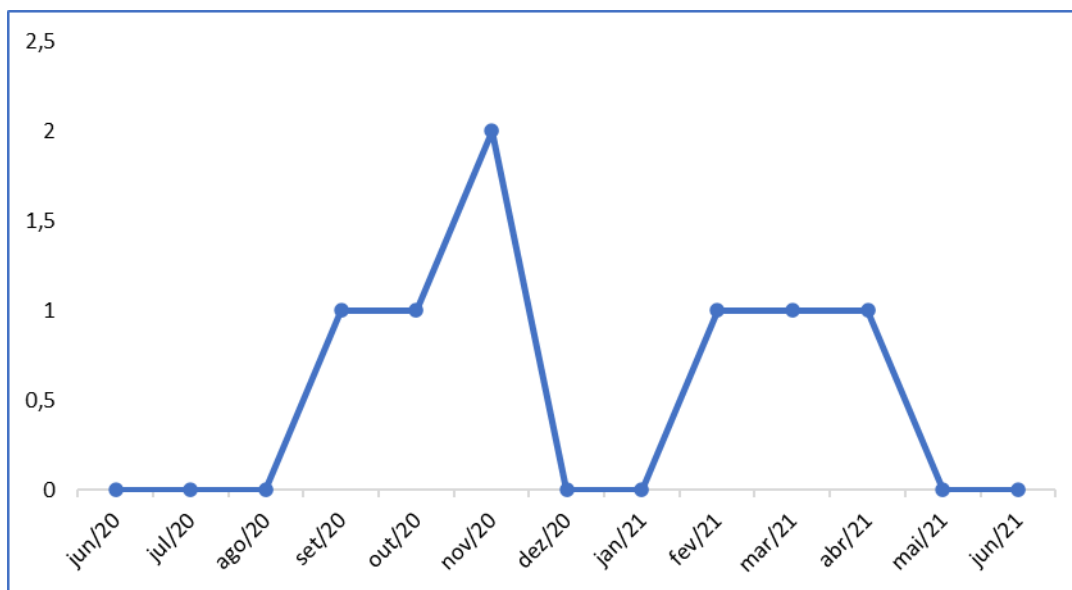


Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo no último ano.

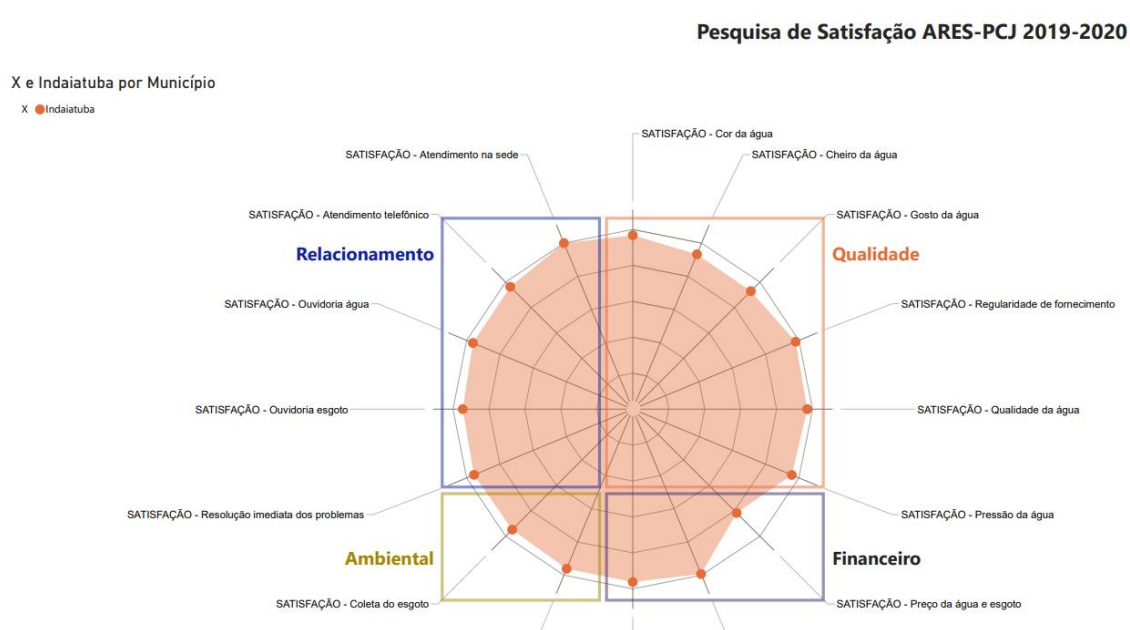


2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

No dia 12/11/2019, das 09h00 às 15h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Indaiatuba por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações. Além dos atendimentos, orientações e esclarecimentos houve a divulgação de materiais educativos sobre consumo sustentável de água e direitos e deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico.

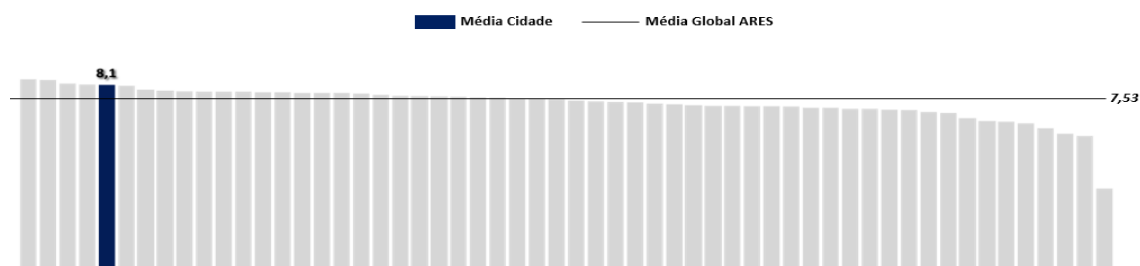
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre novembro de 2019 e março de 2020 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

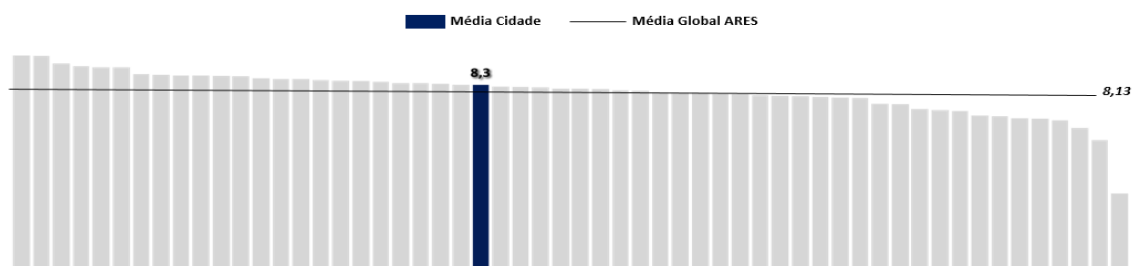


(Fonte: Interativa Pesquisas)

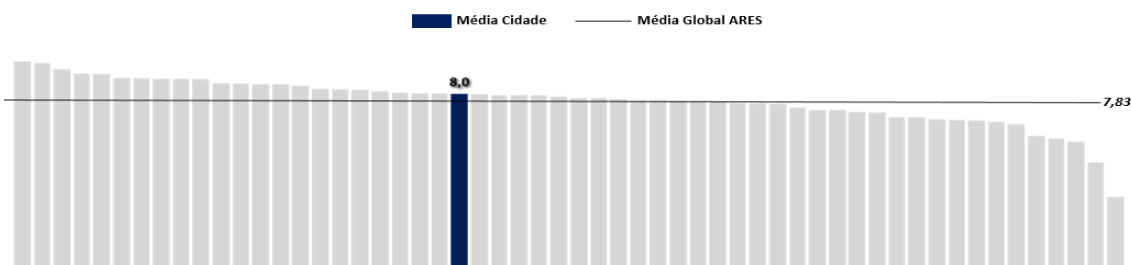
SATISFAÇÃO GERAL (Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,53)



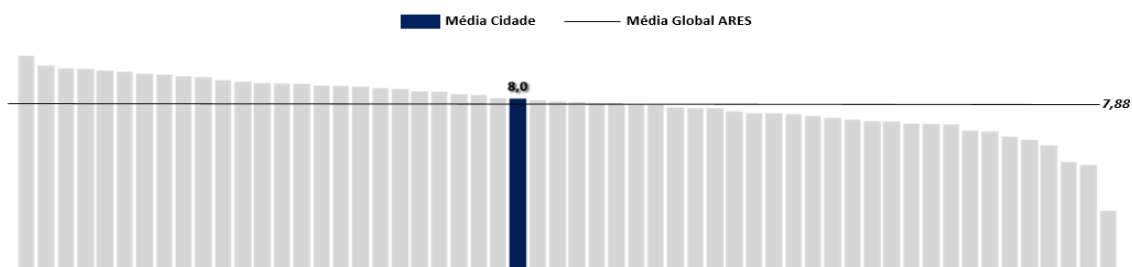
ATENDIMENTO NA SEDE
(Média Prestador = 8,3 / Média ARES-PCJ = 8,13)



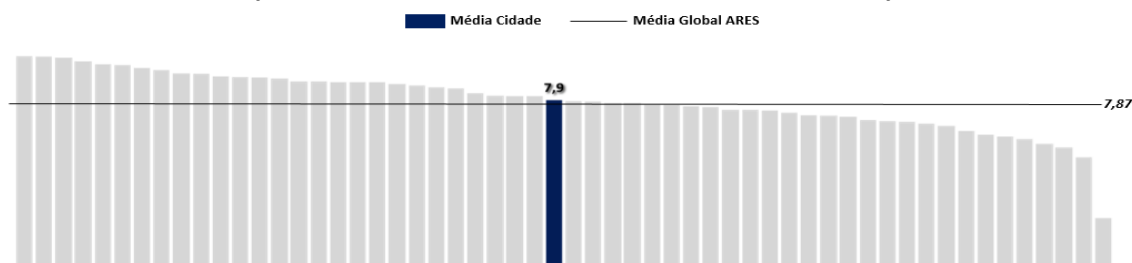
ATENDIMENTO TELEFÔNICO
(Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 7,83)



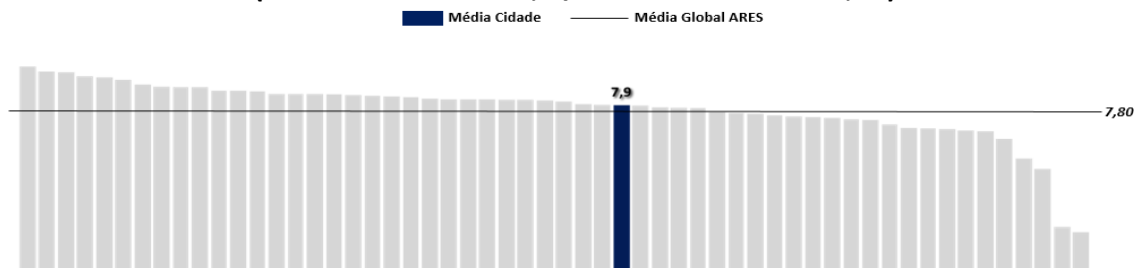
OUVIDORIA ÁGUA
(Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 7,88)



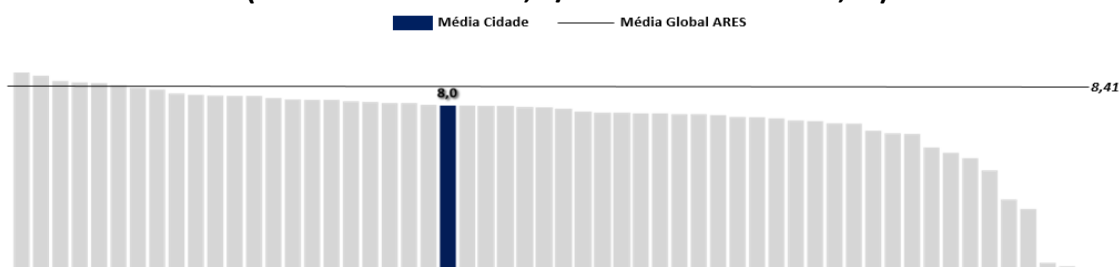
OUVIDORIA ESGOTO
(Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 7,87)



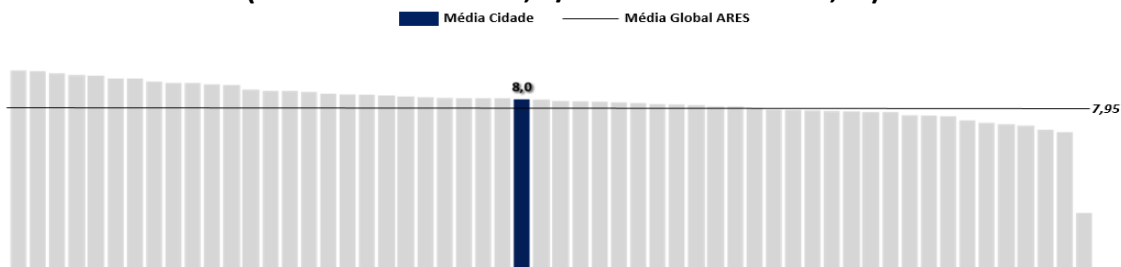
COLETA DE ESGOTO
(Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 7,80)



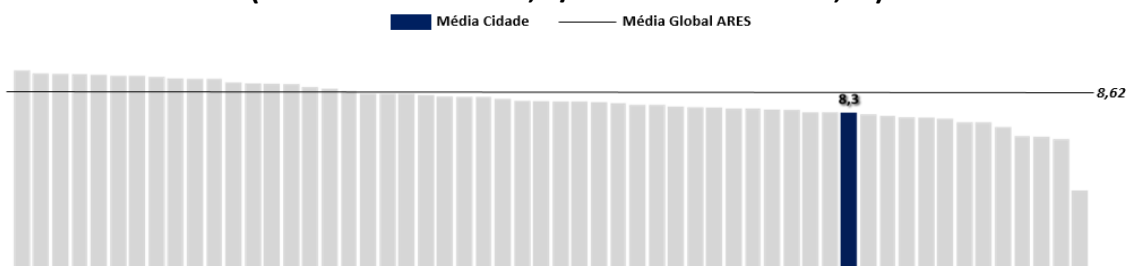
TRATAMENTO DE ESGOTO
(Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 8,41)



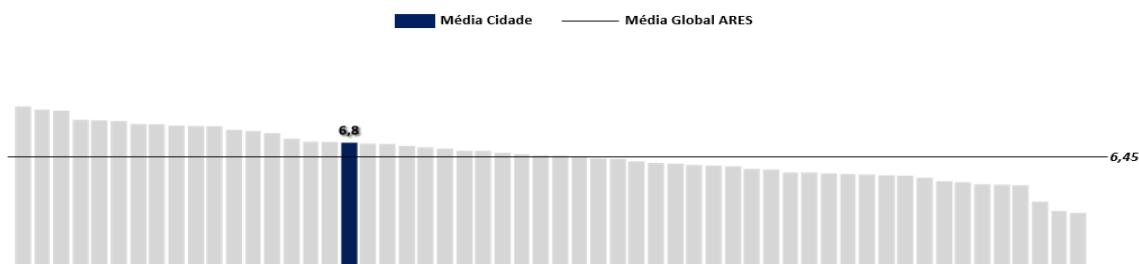
ENTENDIMENTO DE CONTA
(Média Prestador = 8,0 / Média Ares-PCJ = 7,95)



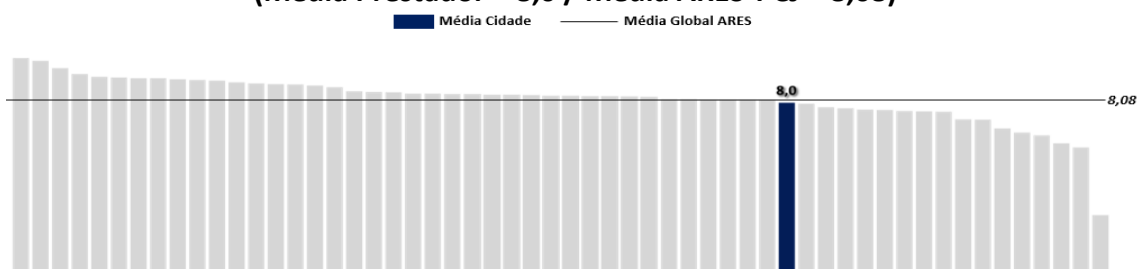
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA
(Média Prestador = 8,3 / Média Ares-PCJ = 8,62)



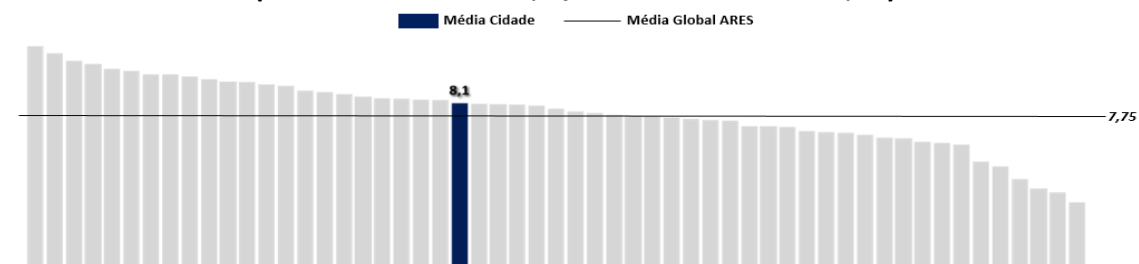
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO (Média Prestador = 6,8 / Média ARES-PCJ = 6,45)



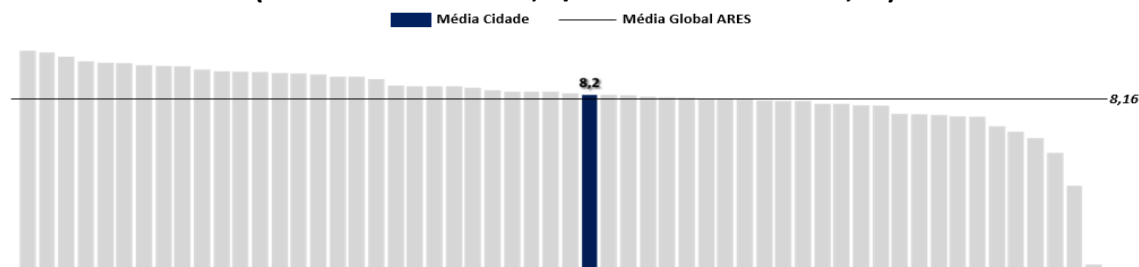
PRESSÃO DA ÁGUA (Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 8,08)



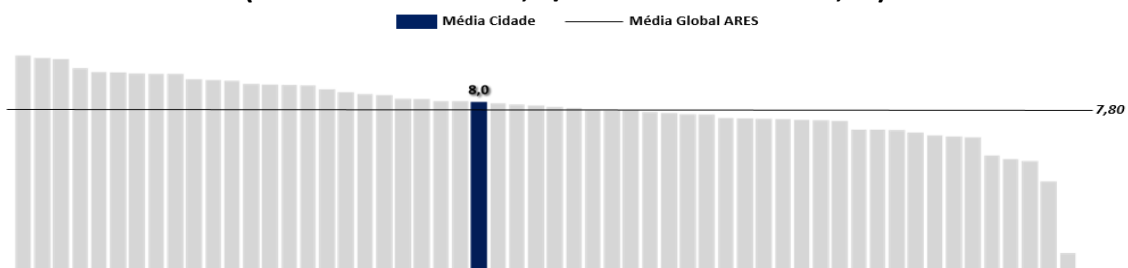
QUALIDADE DA ÁGUA (Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,75)



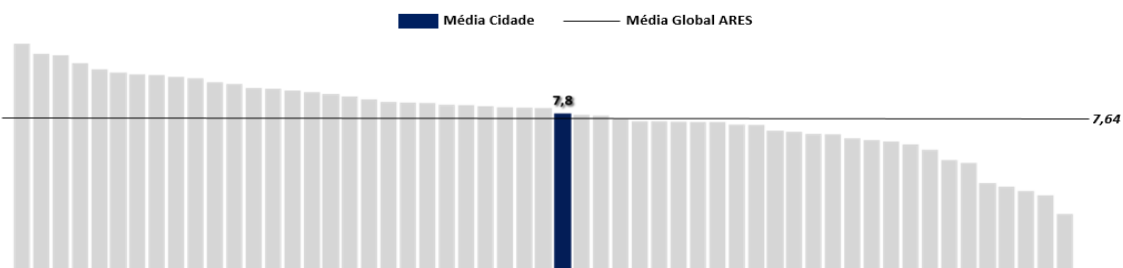
REGULARIDADE DO FORNECIMENTO (Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 8,16)



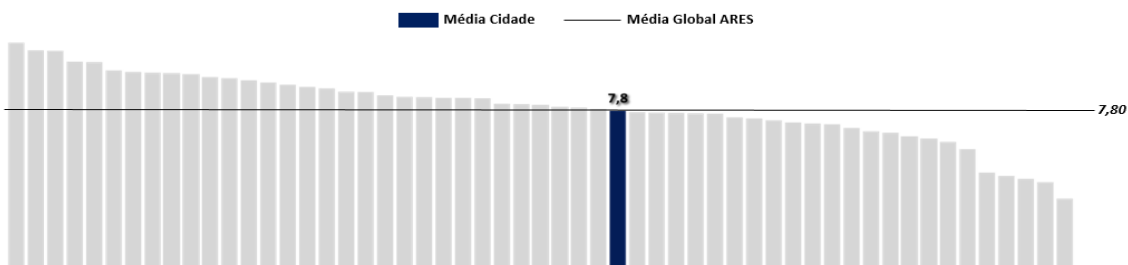
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS (Média Prestador = 8,0 / Média ARES-PCJ = 7,80)



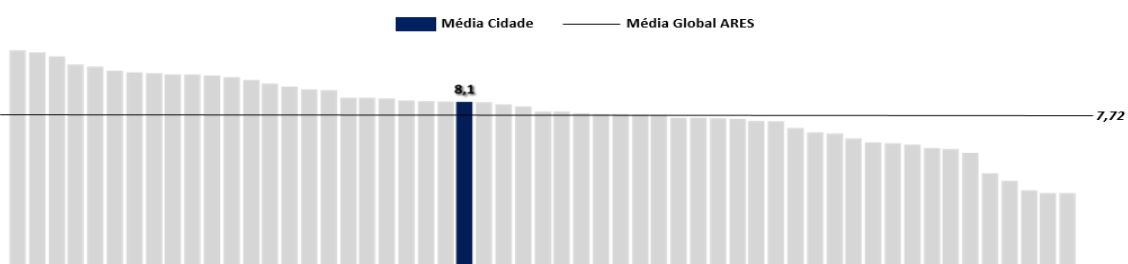
GOSTO DA ÁGUA (Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 7,64)



CHEIRO DA ÁGUA (Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 7,80)



COR DA ÁGUA (Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,72)



(Fonte: Interativa Pesquisas)

3. ESTRUTURA OPERACIONAL

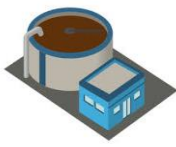
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Indaiatuba é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentada pelo Prestador em maio/2021.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 7	Total 4	Total 30	Total 51	Ligações ativas 88.809
	Ativas 4		Ativos 51	Economias ativas 104.361
Ativas 7	Vazão (L/s) 824,46	Ativas 28	Volume (m³) 62798	Redes ativas (km) 1128,83

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Indaiatuba conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador em maio/2021.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 1	Total 19	Ligações ativas 88.266
Ativas 1		Economias ativas 103.507
Vazão (L/s) 502,94	Ativas 16	Redes ativas (km) 999,55

3.1. PLANEJAMENTO

3.1.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

Conforme veiculado pela mídia eletrônica de Indaiatuba, o SAAE e a Prefeitura, em parceria com o Grupo Novaes Sustentável, estão realizando a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

O objetivo principal da revisão do Plano Municipal de Saneamento é a universalização dos serviços no município, tendo como meta melhorar a saúde e qualidade de vida de todos por meio do saneamento básico.

3.2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

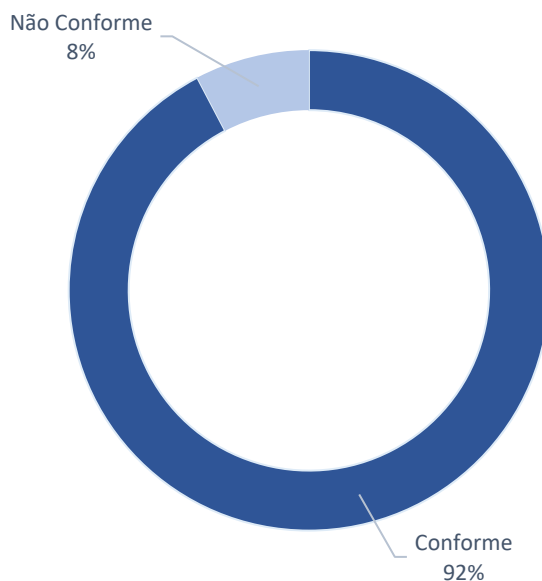
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 13 (treze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Indaiatuba. Todos os resultados da coleta apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 8 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

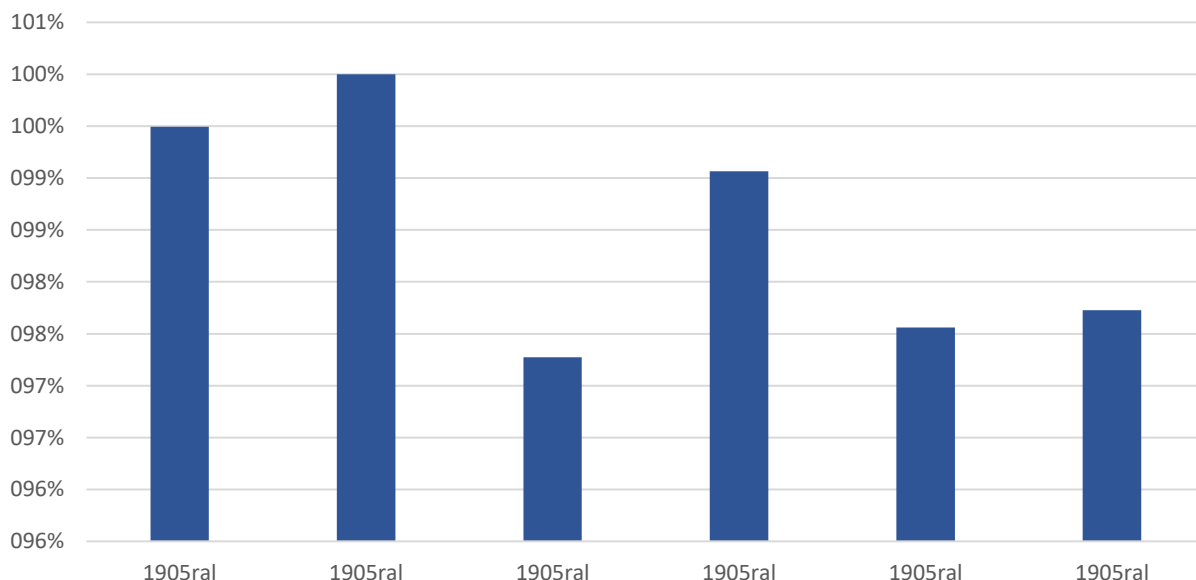
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
08/01/2021	Rua Tangará,540, Vila Avai - Indaiatuba/SP	Conforme
05/02/2021	Rua Natale Fiorenzi,121, Jardim Brasil - Indaiatuba/SP	Conforme
05/03/2021	Avenida Presidente Kennedy,1173, Cidade Nova I - Indaiatuba/SP	Conforme
13/04/2021	Rua Candelária,1718, Centro - Indaiatuba/SP	Conforme
07/05/2021	Avenida Luíz Carlos Prestes,305, Jardim Brasil - Indaiatuba/SP	Não Conforme
09/06/2021	Rua Doutor Nelson Nazário,293, Jardim Morada do Sol - Indaiatuba/SP	Conforme
05/07/2021	Rua Luiz Vaz de Camões,s/ n°. , EE Prof Milton Leme Nucleo Habitacional Brigadeiro Faria Lim - Indaiatuba/SP	Conforme
06/08/2021	Rua Antônio Soster,568, Jardim Regina - Indaiatuba/SP	Conforme
21/09/2021	Rua Bento Roque,16, Jardim Florida - Indaiatuba/SP	Conforme
08/10/2021	Rua Danti Scachetti,43/45, Residencial Monte Verde - Indaiatuba/SP	Conforme
08/11/2021	Rua Sapateiro Arthur Civolani, 34 João Pioli – Indaiatuba/SP	Conforme
15/12/2021	Rua Onório Novachi,410, Jardim Colonial - Indaiatuba/SP	Conforme
15/12/2021	[OUV] Rua Basílio Martins,830, Jardim California - Indaiatuba/SP	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados. De acordo com padrões internacionais, a água é considerada segura quando ICA é igual ou superior a 97,5%.

Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

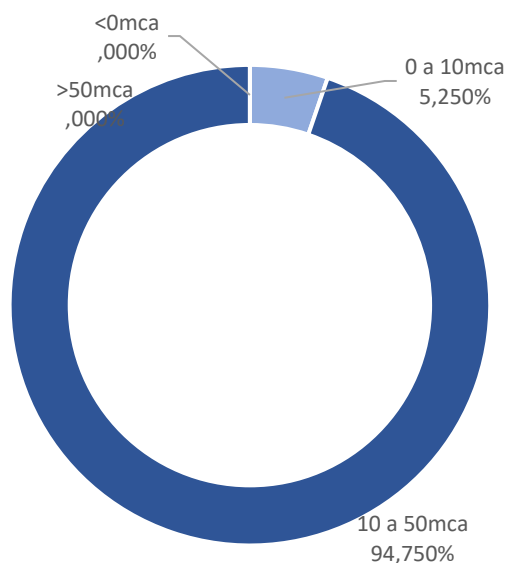
No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Indaiatuba, com resultados conforme Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 9 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Angelina Maria Pernambuco, 153 - PQ Res. Indaia	721,25	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Rua Chile, 473 Vila Castelo Branco	721,75	0,00%	10,50%	89,50%	0,00%

Ambos os pontos monitorados apresentaram pressão dentro da faixa exigida pela Resolução ARES-PCJ nº 50/2014.

Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2015 a 2020 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção de 100% dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em que novamente serão fiscalizados todas as unidades ativas. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados relatórios de fiscalização, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

Tabela TEC 10 – Cobertura de fiscalização

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura
Reservatórios de Água	1	42	42	100,00%
Elevatória de Esgoto	1	15	15	100,00%
Captação Subterrânea	1	-	-	100,00%
Elevatória de Água	1	21	21	100,00%
ETE	1	1	1	100,00%
Captação Superficial	1	6	6	100,00%
ETA	1	4	4	100,00%

Tabela TEC 11 – Relatórios de Fiscalização

	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	abr/15
R2	Fiscalização	SAA e SES	nov/15
R3	Fiscalização	SAA e SES	fev/16
R4	Fiscalização	SAA e SES	jul/16
R5	Fiscalização	SAA e SES	abr/17
R6	Fiscalização	Condições Gerais	abr/17
R7	Fiscalização	SAA e SES	jun/18
RV8	Fiscalização Não Programada	SAA e SES	jun/19

A Tabela TEC 12 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Indaiatuba.

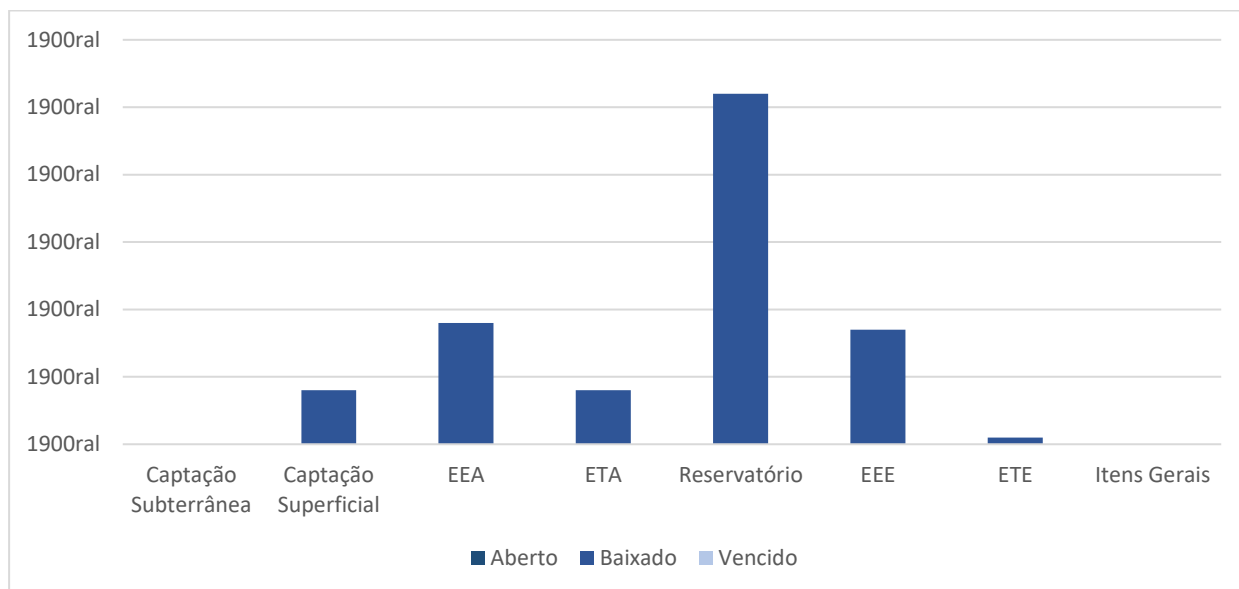
Tabela TEC 12 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	1	1%
Resolvidas	107	98%
Vencidas	1	1%
TOTAL	108	100%

Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada no Gráfico TEC 5.

Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



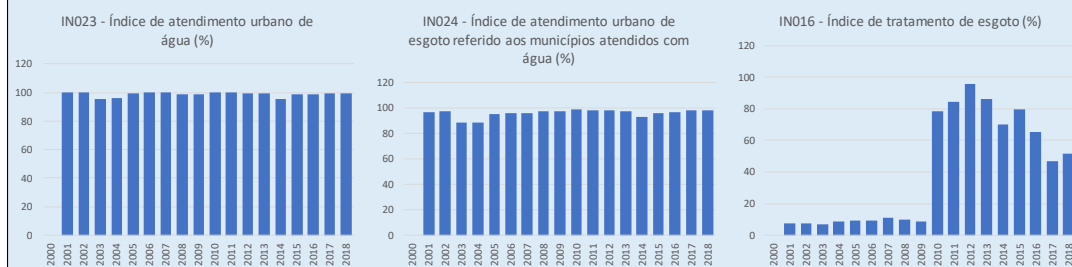
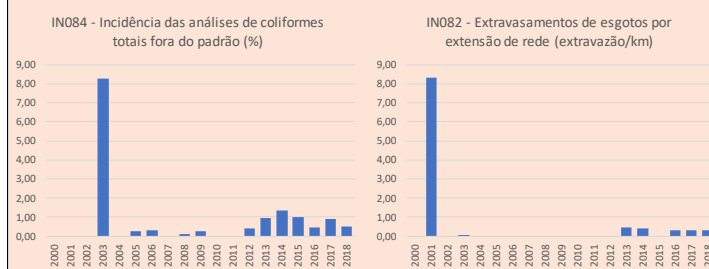
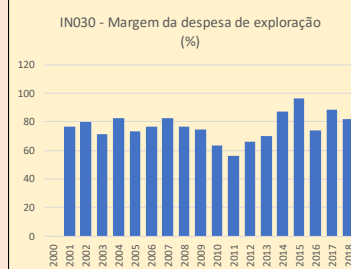
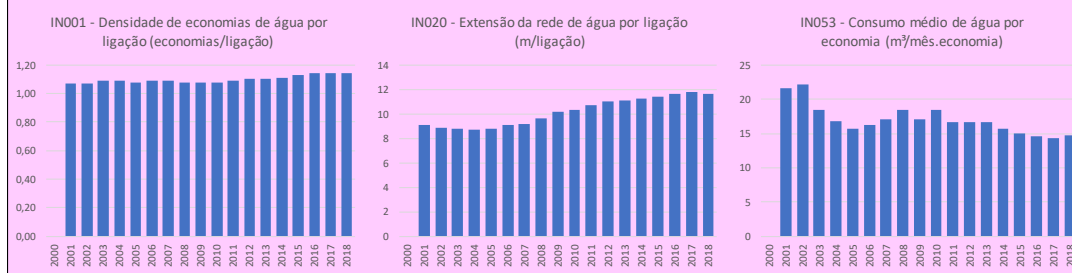
As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.2.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Tabela TEC 14 – Indicadores do SNIS – ACERTAR

Dimensão: Eficiência

Dimensão: Universalização

Dimensão: Qualidade

Dimensão: Econômico-Financeiro

Dimensão: Contexto


3.3. INVESTIMENTOS

No reajuste anterior foi aprovado um total de R\$ 18.960.593,14 de recursos próprios, referentes aos investimentos detalhados na Tabela TEC 15. A autarquia executou o Plano de Investimentos de forma parcial, com algumas obras ainda em execução e outras previstas para o próximo ano. No entanto, conforme detalhado na Tabela TEC 16, a autarquia executou outras obras que não estavam previstas mas foram prioritárias, totalizando cerca de R\$ 9.718.243,60 de recursos próprios. No montante total, com base nas informações fornecidas pelo prestador, a autarquia executou um total de aproximadamente R\$ 19.317.038 no período de 2020-2021, desde o último reajuste.

Neste item são apresentados os investimentos previstos pelo SAAE e aprovados pela agência após análise técnica e documentos enviados pelo prestador (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência e contratos) a serem realizados durante o período de fevereiro 2022 a janeiro de 2023. O SAAE Indaiatuba planeja investir R\$ 15.397.847,19, sendo R\$ 14.809.639,15 provenientes de recursos próprios, conforme detalhado na Tabela TEC 17.

Na análise dos investimentos previstos foram considerados fatores estritamente técnicos, quais sejam: a previsão do investimento no PMSB do município, necessidade de licenças de implantação, processo licitatório, existência de projetos básicos e executivos, planilha orçamentária e o cronograma de execução das obras ou serviços. Sugere-se análise complementar dos investimentos em conjunto com outros fatores econômicos e contábeis, bem como avaliação da disponibilidade de caixa e capacidade financeira de executá-los no período levando em conta outras Despesas de Exploração previstas e realizadas pela autarquia afim de manter a modicidade tarifária.

3.3.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 15 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

PLANO DE INVESTIMENTOS									
ITEM	RESUMO - INVESTIMENTO	ANO DA 1ª SOLICITAÇÃO	CRONOGRAMA		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	RECURSOS REMUNERADOS NO ÚLTIMO REAJUSTE			NE: 2020-2021
			Data Início	Data fim	(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	EXECUTADO
PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR - 2020									
1	Substituição Rede de Água – Centro – 3ª Etapa	2020	Fev./20	mai/20	100%	1.040.910,00	316.793,14	1.357.703,14	287.450,70
2	Substituição Rede de Água por MND – Jd. Morada do Sol	2020	Fev./20	jan/21	0%	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
3	Equipamentos de Combate às Perdas	2020	Fev./20	jan/21	0%	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
4	Manutenção, Ampliação, Aquisição de Equiptos., Máquinas. e Veículo, conforme relação apresentada na Memória de Cálculo.	2020	Fev./20	jan/21	75%	0,00	6.513.800,00	6.513.800,00	4.268.177,00
5	Recuperação Reservatório Água Tratada: Morada do Sol de concreto apoiado-5.000m3; Jd. Bela Vista- Metálico, 350 m3.	2020	Fev./20	jan/21	1%	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	17.000,00
6	Implantação Nova Adutora do Mirim- 3km de extensão, DN 600mm, FoFo Dúctil – M.O. própria.	2020	Mar./20	mai/20	100%	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	5.026.567,00
7	100 metros de muro de gabião de Proteção da margem do Córrego do Barnabé	2020	Mar./20	mai/20	0%	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00
8	Implantação de equipamentos e geradores p/a eficiência energética Captação Mirim e na ETA 1	2020	Fev./20	jan/21	0%	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
9	Implantação de Emissário de Esgoto Bruto da ETE MAC	2020	Fev./20	jan/21	0%	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
10	Adaptação dos sistemas de cloro para a casa de cloração das ETAs do SAAE	2020	Fev./20	jan/21	0%	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
TOTAL						1.040.910,00	18.960.593,14	20.001.503,14	9.599.194,70

3.3.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 16 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

ITEM	RESUMO - INVESTIMENTO		CRONOGRAMA		EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	SITUAÇÃO ATUAL	RECURSOS (R\$)		OBSERVAÇÕES
			Data Início	Data fim	(%)	Em andamento	NOTAS ENPENHO	Global (A+B)	
REALIZADOS NÃO PREVISTOS									
1	Adutora do cupini com 4,2 km de extensão		dez/20	jul/21	100%	finalizada	R\$ 3.198.708,48	3.198.708,48	Tubo de FF ductil, PB JE, DN 450 (Ata 264/2020)
2	Compra de caminhões, veículos e máquinas		fev/20	jun/21	100%	finalizada	R\$ 3.079.780,00	3.079.780,00	ver lista na ABA "Caminhões"
3	Compra de tanques verticais		dez/20	dez/20	100%	finalizada	R\$ 133.000,00	133.000,00	Compra de 02 un de Tanque Verticais de fundo plano, em PRFV, com capacidade para 50.000 L; sendo 01 tanque para a ETA I e 01 tanque para a ETA III (Contrato 24/2020)
4	Compra de sopradores para a ETE MAC		fev/21	jun/21	100%	finalizada	R\$ 1.659.155,12	1.659.155,12	Compra de 02 un de sopradores para a ETE MAC (Contrato 01/2021)
5	Adutoras do Jardim Brasil Adutora 11 - 1.080 m, Ø250mm. Adutora 13 - 2.410 m, Ø200 mm.		mar/21	jul/21	100%	finalizada	R\$ 1.147.400,00	1.147.400,00	Adutora 11 - Ata 54/2021 Adutora 13 - Ata 24/2021
6	Adutora do Objetivo Adutora Ø300 mm, comprimento 198 m		fev/21	mai/21	100%	finalizada	R\$ 118.800,00	118.800,00	Ata 263/2020
7	Rede de Esgoto do Loteamento Vale do Sol		dez/20	jun/21	100%	finalizada	R\$ 381.000,00	381.000,00	Tubo de PVC-U DEFOFO DN 200 mm, comprimento 900,00 m - Ata 222/2020 Tubo corrugado de PE, DN 160 mm, comprimento 6.800,00 m - Ata 224/2020
		TOTAL 2019					9.717.843,60	9.717.843,60	

3.3.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para o próximo período

ITEM	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES PRELIMINARES				CRONOGRAMA		RECURSOS GLOBAIS			RECURSOS APROVADOS		
		Projeto?	Iniciada?	Licitada?	PMSB?	Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
1	Substituição de Redes no Centro - 4ª Etapa	sim	sim	sim	sim	ago/21	jan/21	R\$ 788.792,70	R\$ 929.274,33	R\$ 1.718.067,03	588.208,04	688.114,63	1.276.322,67
2	Execução de Substituição de Redes por MND no Jardim Morada do Sol	N/A	não	não	sim	out/21	set/22	-	12.376,00	12.376,00	-	12.376,00	12.376,00
3	Execução de Reservatório de Água Tratada	sim	não	não	sim	jun/22	jan/23	-	6.000.000,00	6.000.000,00	-	2.500.000,00	2.500.000,00
4	Implantação de Nova Adutora saindo da ETA V até o reservatório São Conrado	sim	não	não	sim	jan/22	nov/22	-	744.012,00	744.012,00	-	744.012,00	744.012,00
5	Adaptação do Sistema de Lavagem de Cloro para a Casa de Cloração da ETA III	sim	não	não	N/A	jan/22	abr/22	-	2.400.000,00	2.400.000,00	-	2.400.000,00	2.400.000,00
6	Aquisição de 02 tanques de 50.000 l para armazenamento de produtos químicos na ETA I do SAAE.	N/A	não	não	N/A	out/21	set/22	-	186.529,28	186.529,28	-	186.529,28	186.529,28
7	Implantação de Emissário de Esgoto para ETE MAC Trata-se da implantação de emissário de esgotos no trecho entre a Rodovia SP-75 até a travessia da SP-73 em MND	sim	não	não	sim	out/21	set/22	-	2.100.000,00	2.100.000,00	-	2.100.000,00	2.100.000,00
8	Projetos Executivos dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da Margem Esquerda do Rio Jundiá	N/A	não	não	sim	jan/22	dez/22	-	3.618.292,42	3.618.292,42	-	3.618.292,42	3.618.292,42
9	Compra de novos veículos e máquinas, conforme listado a seguir: - 02 retroescavadeira; - 02 veículos tipo pick-up, 4 portas; - 01 Furgão.	N/A	não	não	N/A	out/21	set/22	-	1.087.610,20	1.087.610,20	-	1.087.610,20	1.087.610,20
10	Execução da ETA VI - Primeira Etapa	sim	não	não	sim	nov/22	abr/24		R\$ 52.409.417,12	52.409.417,12		1.472.704,62	1.472.704,62
TOTAL PARCIAL								R\$ 788.792,70	R\$ 69.487.511,35	R\$ 70.276.304,05	588.208,04	14.809.639,15	15.397.847,19

3.3.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

Em fiscalização de campo no dia 09/11/2021 foram vistoriadas algumas obras/ investimentos contidos no plano de investimentos e remunerados nos reajustes tarifário de 2019 e 2018. Foi possível verificar que apesar de alguns atrasos no cumprimento do Plano de investimentos, a autarquia executou outras obras que não estavam previstas mas que foram necessárias. Segue abaixo detalhamento das principais obras concluídas ou que estão em andamento:

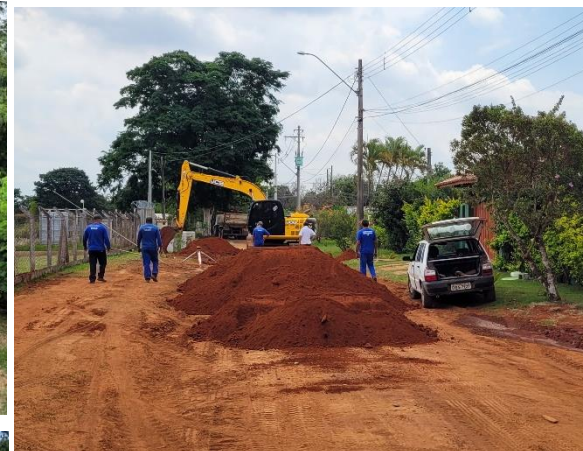
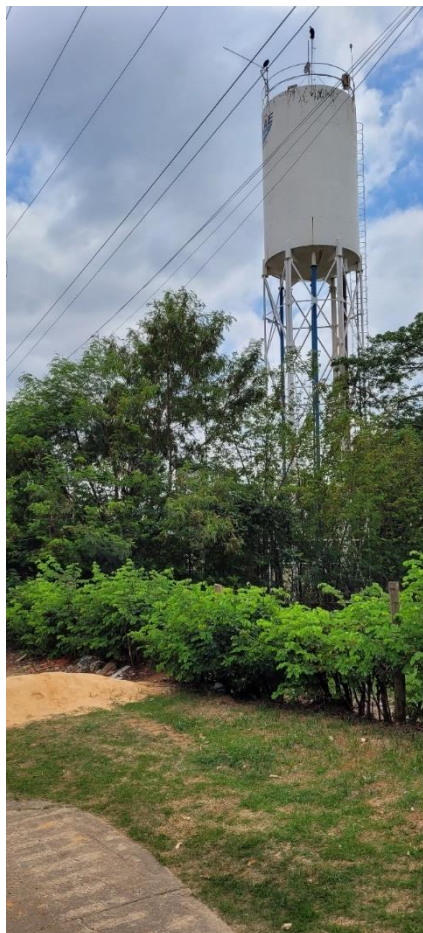
3.3.4.1. Obras de Substituição da Rede de Água do Centro por MND– 3ª Etapa



3.3.4.2. Compra de sopradores para ETE MAC



3.3.4.3. Rede de Esgoto do Loteamento Vale do Sol



3.3.4.4. Adutora do Cupini com 4,2 km de extensão





3.3.4.5. Nova adutora do Mirim – 3km de extensão, DN 600mm



3.3.4.6. Adutoras do Jardim Brasil DN 200 e DN 250mm



3.3.4.7. Compra de tanques verticais para a ETA



3.3.4.8. Compra de caminhões, veículos e máquinas



3.3.4.9. Adutora do Objetivo: DN 300mm, 200m

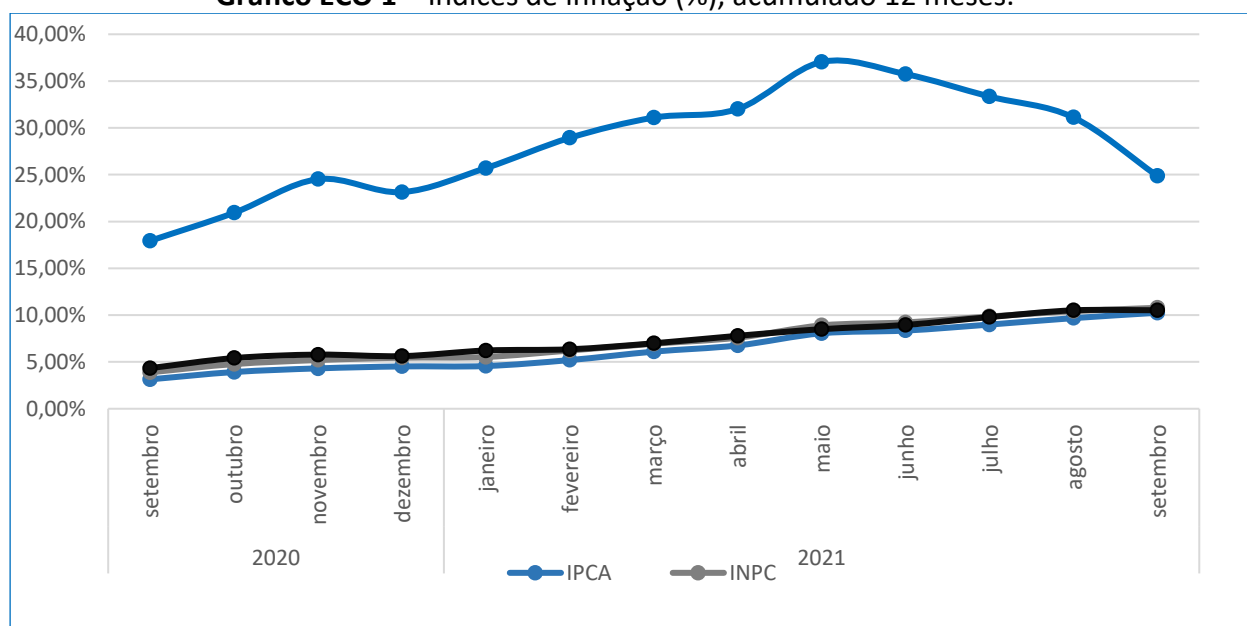


4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

Cumpra observar, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórios observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices utilizados especificamente neste reajuste são:

Tabela ECO 1 – Índices financeiros inflacionários

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	10,25%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	10,78%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	24,87%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	10,52%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

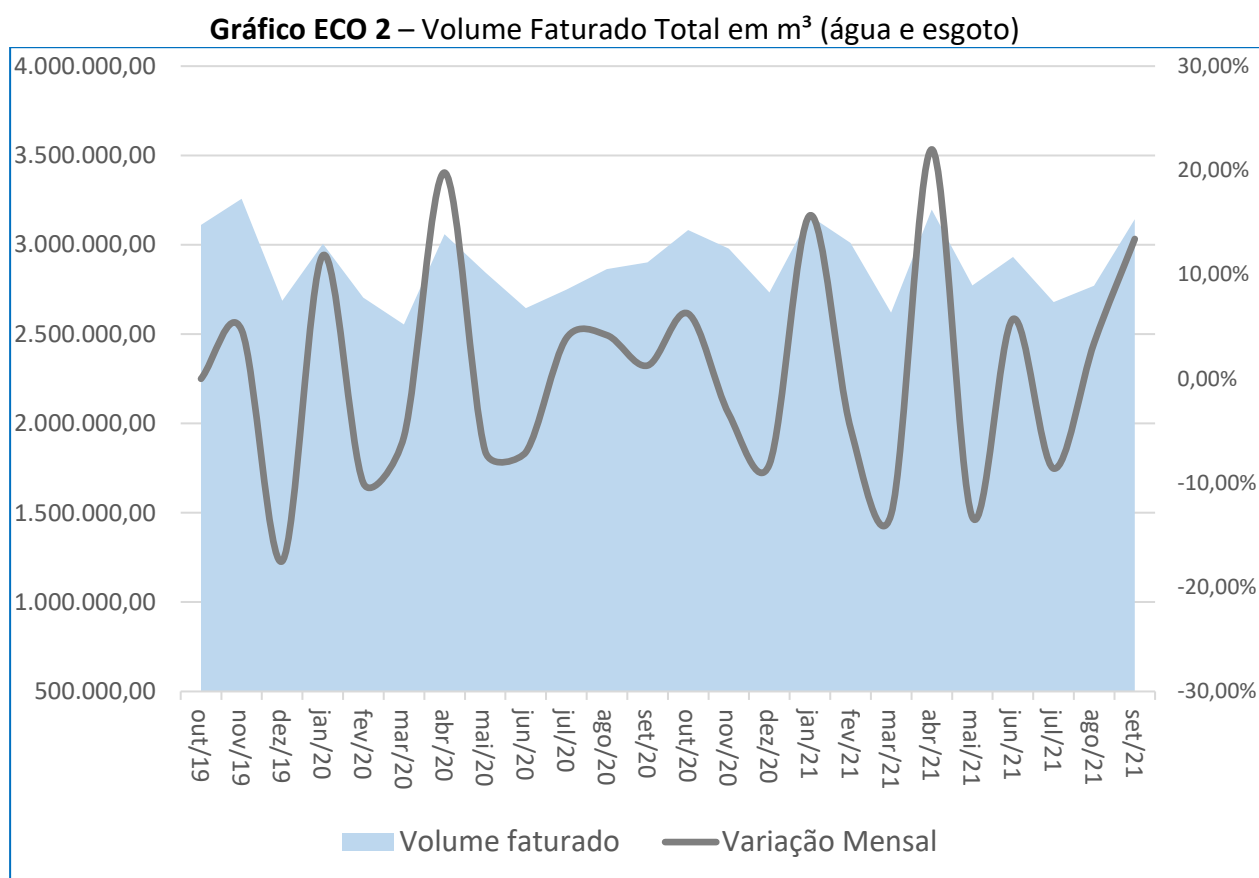
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAAE - INDAIATUBA no período recente sob análise.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, i.e., os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:



Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar histórico de sazonalidade e oscilações normais no volume faturado pelo SAAE - INDAIATUBA. Na comparação do período de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, nota-se um aumento de 2,02% nos volumes faturados (água + esgoto). Isso tem como principal fator o aumento do número de ligações de água e esgotos.

A Tabela ECO 2, abaixo, dispõe alguns dados gerais relevantes para composição do quadro da prestação do serviço de saneamento no município.

Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias

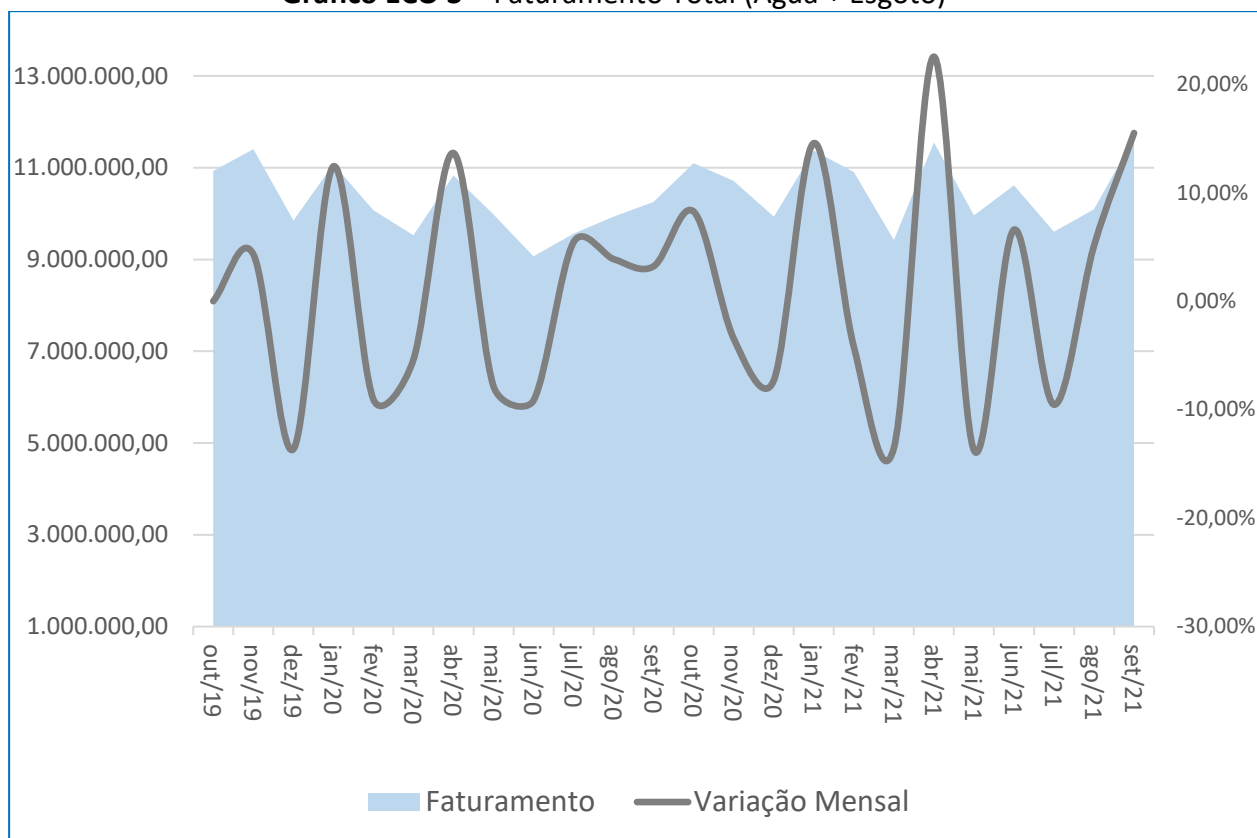
Volume Faturado		2019/2020	2020/2021	var %
Residencial	Água	14.948.874	15.558.747	4,08%
	Esgoto	14.463.176	15.157.867	4,80%
	Total Residencial	29.412.050	30.716.614	4,44%
	Part. % total	85,53%	87,56%	
Comercial	Água	1.168.650	1.219.253	4,33%
	Esgoto	1.308.781	1.358.103	3,77%
	Total Comercial	2.477.431	2.577.356	4,03%
	Part. % total	7,20%	7,35%	
Industrial	Água	419.538	460.245	9,70%
	Esgoto	627.058	657.009	4,78%
	Total Industrial	1.046.596	1.117.254	6,75%
	Part. % total	3,04%	3,18%	
Pública	Água	238.382	187.860	-21,19%
	Esgoto	236.223	184.904	-21,72%
	Total Pública	474.605	372.764	-21,46%
	Part. % total	1,38%	1,06%	
Residencial Social	Água	72.671	93.446	28,59%
	Esgoto	70.846	93.259	31,64%
	Total Res. Social	143.517	186.705	30,09%
	Part. % total	0,42%	0,53%	
Demais categorias	Água	359.536	55.376	-84,60%
	Esgoto	474.336	55.316	-88,34%
	Total Demais Cat.	833.872	110.692	-86,73%
	Part. % total	2,42%	0,32%	
Total		34.388.071	35.081.385	2,02%

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado do SAAE - INDAIATUBA, na comparação de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, foi positiva em 3,64%.

O Gráfico ECO 3, em seguida, demonstra o referido movimento geral do histórico recente do faturamento.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)



O Gráfico ECO 3 demonstra o valor maior faturado no período de janeiro, fevereiro e abril de 2020 e 2021, sendo possível observar as variações ocorridas no período. Verifica-se também um aumento do volume a partir de junho/2021.

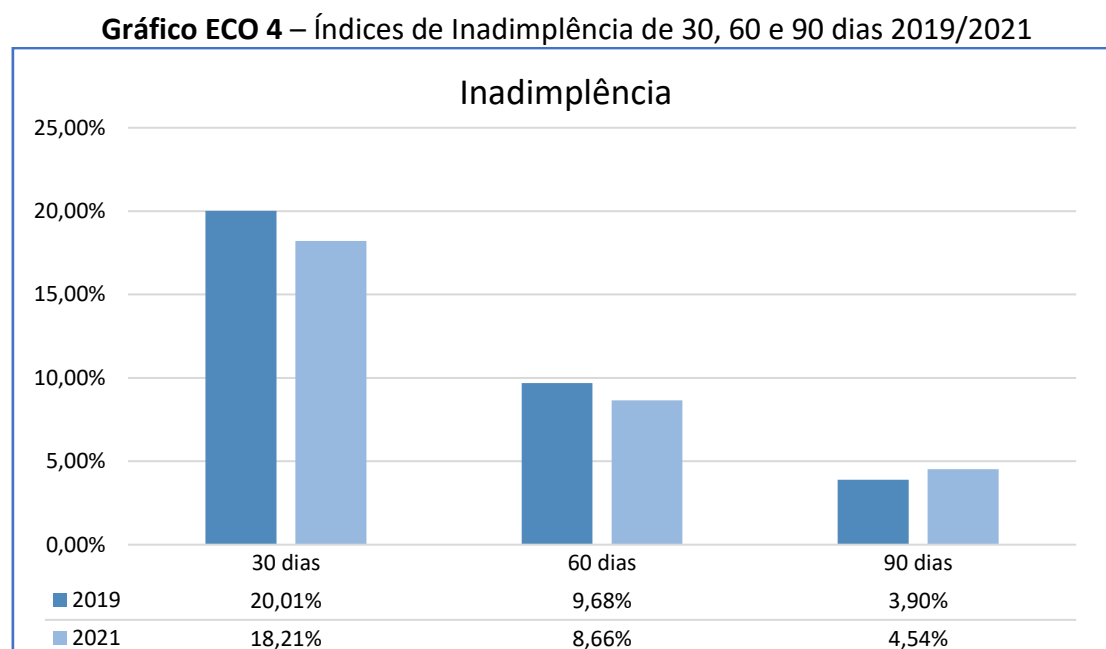
Já a Tabela ECO 3, procura detalhar por categoria o movimento geral recente do valor faturado no período de outubro/2020 a setembro/2021, em números totais, anteriormente. O que se pode observar, de maneira resumida, é a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total do SAAE - INDAIATUBA.

Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento

Faturamento		2019/2020	2020/2021	var %
Residencial	Água	46.451.130,61	47.770.322,55	2,84%
	Esgoto	39.233.061,99	41.347.175,81	5,39%
	Total Residencial	85.684.192,60	89.117.498,36	4,01%
	Part. % total	69,96%	70,21%	
Comercial	Água	8.869.006,45	9.302.775,88	4,89%
	Esgoto	10.252.128,30	10.567.413,09	3,08%
	Total Comercial	19.121.134,75	19.870.188,97	3,92%
	Part. % total	15,61%	15,66%	
Industrial	Água	5.694.870,50	6.503.059,88	14,19%
	Esgoto	8.471.714,98	8.999.120,56	6,23%
	Total Industrial	14.166.585,48	15.502.180,44	9,43%
	Part. % total	11,57%	12,21%	
Pública	Água	1.361.919,51	804.873,05	-40,90%
	Esgoto	1.210.572,28	698.736,61	-42,28%
	Total Pública	2.572.491,79	1.503.609,66	-41,55%
	Part. % total	2,10%	1,18%	
Residencial Social	Água	113.654,09	177.048,85	55,78%
	Esgoto	101.852,37	158.982,29	56,09%
	Total Res. Social	215.506,46	336.031,14	55,93%
	Part. % total	0,18%	0,26%	
Demais categorias	Água	412.494,41	351.746,14	-14,73%
	Esgoto	299.203,52	243.937,88	-18,47%
	Total Demais Cat.	711.697,93	595.684,02	-16,30%
	Part. % total	0,58%	0,47%	
Total		122.471.609,01	126.925.192,59	3,64%

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

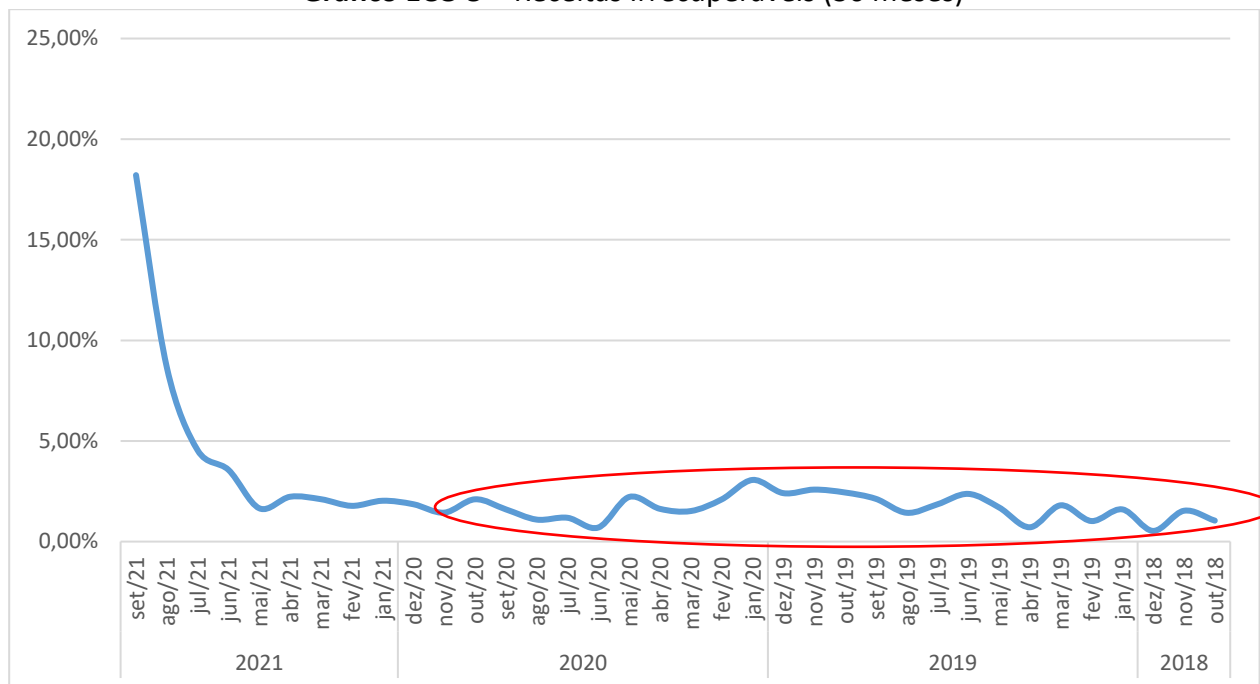
Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador. Verifica-se uma diminuição da inadimplência em 30 dias e 60 dias, porém um aumento em 90 dias.

A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo bastante mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um *acúmulo* de receitas faturadas que *tendem* a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do SAAE - INDAIATUBA. O Gráfico 5, abaixo, demonstra, este referido percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (36 meses)



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 1,69%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

4.2.3. ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS

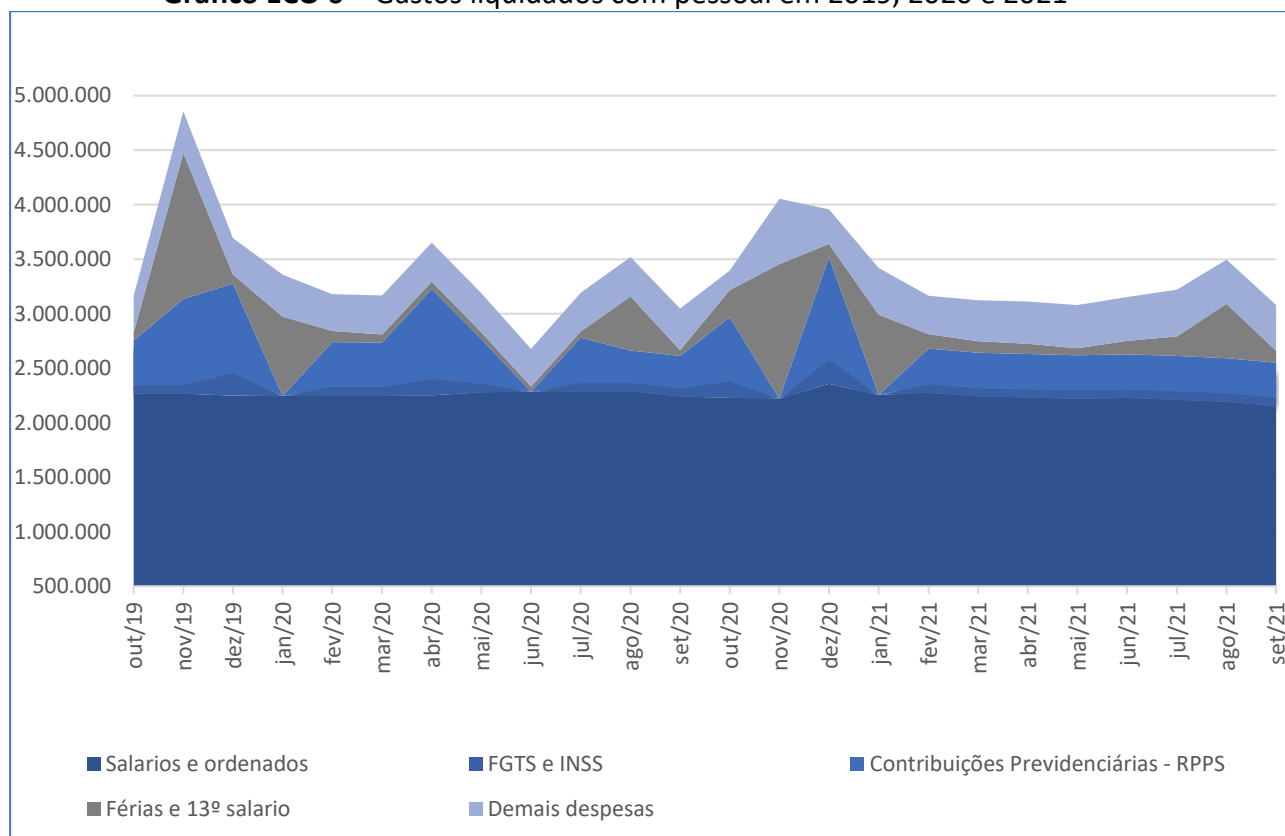
Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, nos últimos 24 meses, o funcionamento do SAAE - INDAIATUBA. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus sub-itens – referente aos dos Exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal em 2019, 2020 e 2021



De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente em agosto e novembro de cada Exercício.

No histórico dos últimos 24 meses do SAAE - INDAIATUBA, é possível observar uma queda de 1,06% no acumulado do período de outubro/20 a setembro/21 na comparação com os doze meses anteriores. Este descréscimo, na comparação dos períodos, se dá pela pequena variação de servidores próprios da autarquia ao longo dos meses comparados – passando de 492 em meados de 2019, para 491 em 2020 e 469 já em setembro de 2021. E em complemento ao histórico dessa variação, vale ressaltar as medidas de contenção de gastos com pessoal, atendendo a Lei Complementar nº 173 de 27/05/20.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus principais sub-itens – referente aos Exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com o item materiais em 2019, 2020 e 2021

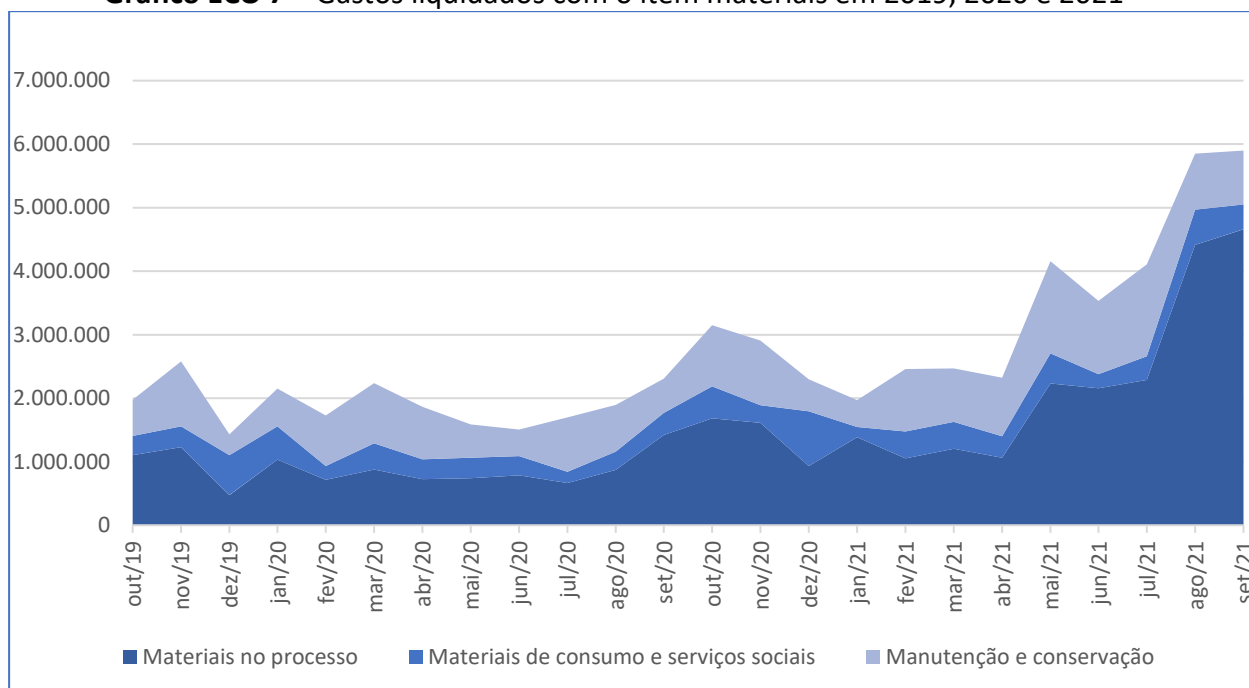


Tabela ECO 4 – Detalhamento da rubrica Materiais (até quatro divisões mais os demais materiais)

Materiais	2019-2020	2020-2021	Variação
Materiais no processo	10.639.849,80	24.680.736,60	131,97%
Materiais de consumo e serviços sociais	4.164.114,08	4.996.719,76	19,99%
Manutenção e conservação	8.159.207,01	11.443.120,16	40,25%
Total	22.963.170,89	41.120.576,52	79,07%

Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos 12 meses precedentes, é possível observar um acréscimo de cerca de 79,07%. Vale dizer, este aumento é, em grande medida, resultante do maior gasto referente a determinados itens e rubricas com destaque para produtos químicos (MATERIAIS NO PROCESSO), MATERIAIS DE CONSUMO e materiais para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

Em decorrência à estiagem, a vazão dos mananciais de abastecimento ficaram comprometidas, reduzindo a qualidade de água, tendo como consequência um aumento na utilização de produtos químicos para o tratamento de água.

No caso da rubrica Manutenção e Conservação, despesa centralizada no item Manutenção - Material p/ Bens Imóveis - Intra-Orç, no qual ocorreu um aumento significativo no ano de 2021, especificamente no mês de maio.

Ressaltamos que o preço de muitos desses produtos estão atraídos ao dólar, na qual, teve variação elevada nos últimos meses, além, da inflação no período.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros em 2019, 2020 e 2021

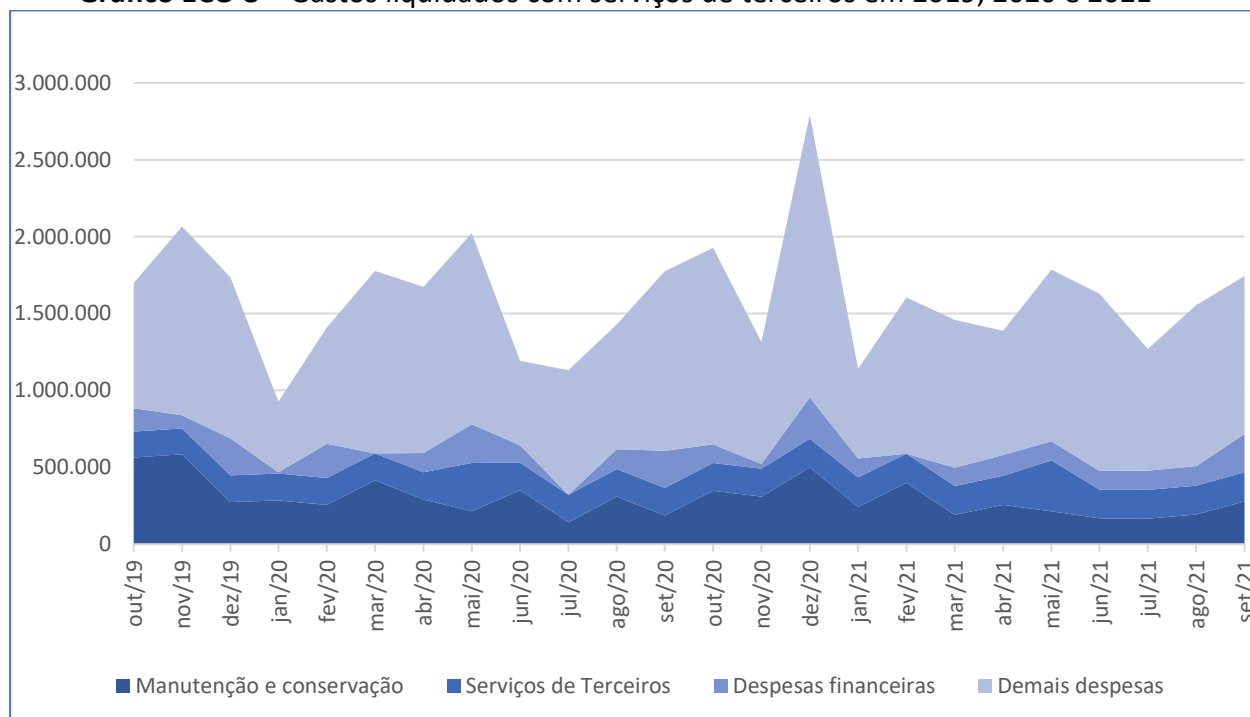


Tabela ECO 5 – Detalhamento da rubrica Serviços de Terceiros Grupo de 4 + 1 (demais gastos)

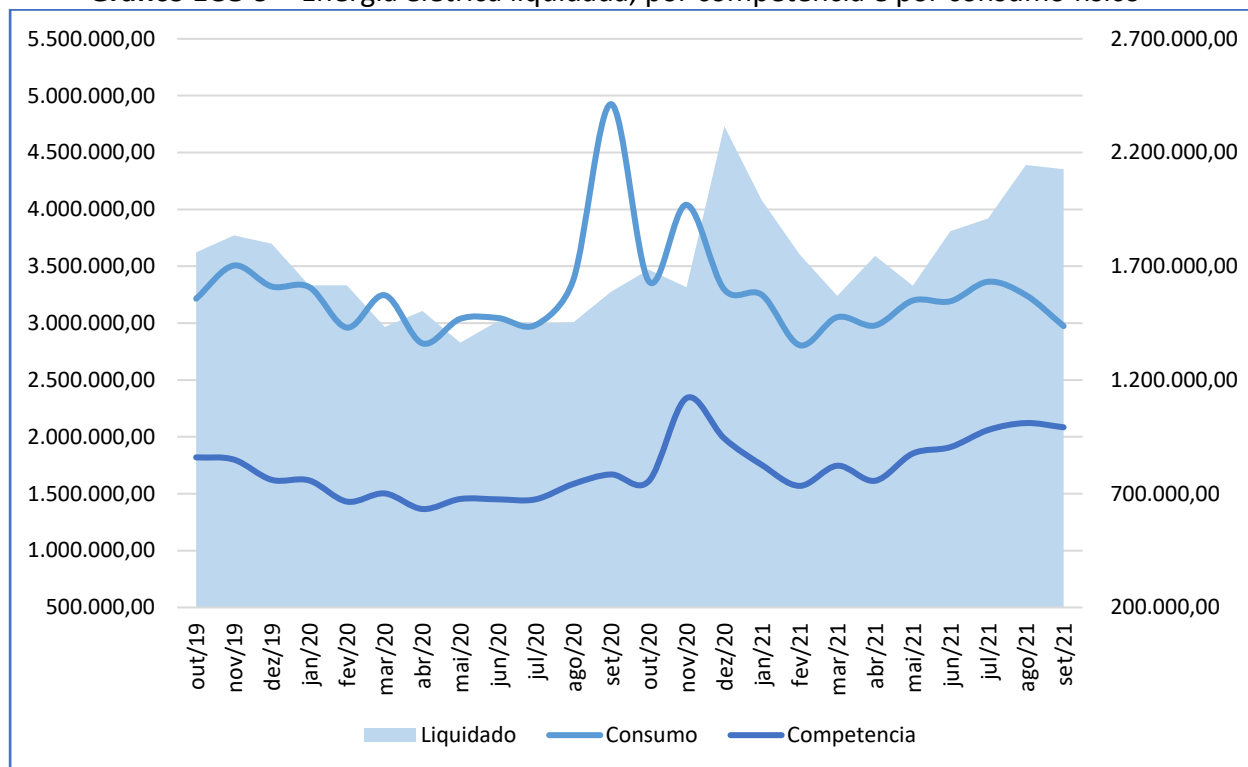
Serviços de Terceiros	2019-2020	2020-2021	Variação
Manutenção e conservação	3.877.698,31	3.269.409,49	-15,69%
Serviços de Terceiros	2.238.833,40	2.383.746,59	6,47%
Despesas financeiras	1.572.483,07	1.546.612,31	-1,65%
Demais despesas	11.154.534,85	12.412.663,05	11,28%
Total	18.843.549,63	19.612.431,44	4,08%

Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos dozes meses precedentes, é possível observar um acréscimo de 4,08%. A elevação acima referida tem como principais fatores os gastos dentro das rubricas de Manutenção e Conservação e SERVIÇOS DE TERCEIROS (sub-item) e Demais Despesas. Considerando a variedade e quantidade de itens nessa rubrica, a variação apontada esta em conformidade com a evolução inflacionaria no período.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas, consumo por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh).

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela 14.1 do Anexo 1

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medida em kWh, utilizada para a operação e funcionamento administrativo do SAAE INDAIATUBA - . Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se decréscimo de -2,50%, isso se deve a interrupção durante o período de 2020/2021 da captação de água no Ribeirão Pirai, devido sua baixa vazão.

b. Competência (em R\$) – Tabela 14.2 do Anexo 1

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação de 20,69%. Esta elevação percentual no custo observado em face do consumo de energia se dá pelos reajustes autorizados pela ANEEL para a CPFL Piratininga de cerca de 11,27 % em out/2020.

c. Despesas liquidadas (em R\$) – Tabela 14.2 do Anexo 1

Por sua vez, a liquidação da energia elétrica se trata de decisão administrativa e tende, num prazo um pouco mais alongado, a seguir de perto os valores observados pelo critério da competência. Na comparação do acumulado de outubro/20 a setembro/21 em relação aos doze meses anteriores, observa-se crescimento aproximado de 18,22%.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

Nos próximos itens serão detalhados os cálculos, demonstrando a trajetória do custo médio atual, da tarifa média praticada e da defasagem tarifária.

4.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de janeiro/2021 a dezembro/2021. Desta forma, de janeiro/2021 a setembro/2021 tem-se valores realizados e de outubro a dezembro/2021 são utilizados valores projetados.

Na Tabela ECO 7, serão apresentados os valores para distintos períodos, a fim de facilitar a comparação e melhor compreender a trajetória de gastos e receitas do SAAE – Indaiatuba, considerando o período decorrido que ultrapassou o intervalo de doze meses usualmente esperado para aplicação de reajuste tarifário.

Inicialmente é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.3. TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO (CM), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

A Tabela ECO 6

apresenta a desagregação dos componentes de cálculo do Custo Médio dos serviços, bem como o resultado de custos e receitas para distintos períodos selecionados.

Tabela ECO 6 – Despesas e Receitas por m³ faturado
Gastos e Receitas por m³ faturado

		2019	2020	2021	P ₀ (A)
PERÍODO	Mês início	janeiro	janeiro	janeiro	janeiro
	Mês fim	dezembro	dezembro	setembro	dezembro
ELEMENTOS CUSTO MÉDIO (R\$/m³)	DEX	2,86	3,19	3,66	3,72
	DAP	0,09	0,14	0,09	0,09
	INR	0,64	0,37	0,26	0,26
	OR	-0,32	-0,27	-0,24	-0,24
	RPI	-0,03	-0,06	-0,03	-0,03
MÉTRICAS DE RECEITAS E DESPESAS	CM (R\$/m³)	3,2356	3,3890	3,7273	3,7861
	TMP (R\$/m³)	3,4789	3,5759	3,6208	3,6208
	DT (%)	-6,99%	-5,23%	2,94%	4,56%

P0 (A): últimos 12 (doze) meses anteriores à conclusão da análise.

É importante ressaltar que a defasagem tarifária *negativa* indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de Outras Receitas e recursos externos para investimento), enquanto a defasagem *positiva* demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do SAAE - Indaiatuba.

A partir dos dados apresentados, verifica-se uma defasagem tarifária negativa de 6,99% em 2019, em 2020 o resultado foi negativo em 5,23% e até setembro/2021 apura-se o percentual positivo de 2,94%, neste período nota-se um incremento nas despesas de exploração e queda nos gastos com investimentos. Já com relação à análise do período dos últimos 12 (doze) meses foi apurada uma defasagem positiva de 4,56%.

Na Tabela ECO 8 serão detalhados os componentes do cálculo do período - P₀(A), demonstrado anteriormente na Tabela ECO 7, que evidencia o cálculo da defasagem tarifária no período de janeiro a dezembro/2021.

Tabela ECO 7 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	jan/21 a set/21	out/21 a dez/21	
1. Despesas de Exploração	96.211.895,76	34.131.033,54	130.342.929,30
1.1 Pessoal	28.845.026,00	11.215.008,67	40.060.034,67
1.2 Materiais	32.762.524,21	10.920.841,40	43.683.365,61
1.3 Serviços de Terceiros	13.578.701,68	4.526.233,89	18.104.935,57
1.4 Energia Elétrica	16.708.123,39	6.029.776,09	22.737.899,48
1.5 Outras	4.317.520,48	1.439.173,49	5.756.693,97
2. DAP	2.238.496,17	746.165,39	2.984.661,56
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	2.238.496,17	746.165,39	2.984.661,56
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	6.748.977,15	2.249.659,05	8.998.636,20
4. Receita Tarifária (Faturamento)	95.184.177,17	31.728.059,06	126.912.236,23
5. Outras Receitas	6.307.120,72	2.102.373,57	8.409.494,29
6. Recursos para Investimentos (Externos)	909.242,18	303.080,73	1.212.322,91
7. Volume Faturado (m³)	26.287.976	8.762.659	35.050.635
Custo médio atual (R\$/m³)	3,7273	3,9624	3,7861
Tarifa média praticada (R\$/m³)	3,6208	3,6208	3,6208
Defasagem tarifária (%)	2,9404	9,4344	4,5639

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) no período analisado.

O Gráfico ECO 10 apresenta representação visual da composição específica das Despesas de Exploração para este mesmo período, enquanto o Gráfico ECO 11 insere nesta composição os Investimentos Realizados e a Amortização de Dívidas.

Gráfico ECO 10 – Composição das Despesas de Exploração (%)

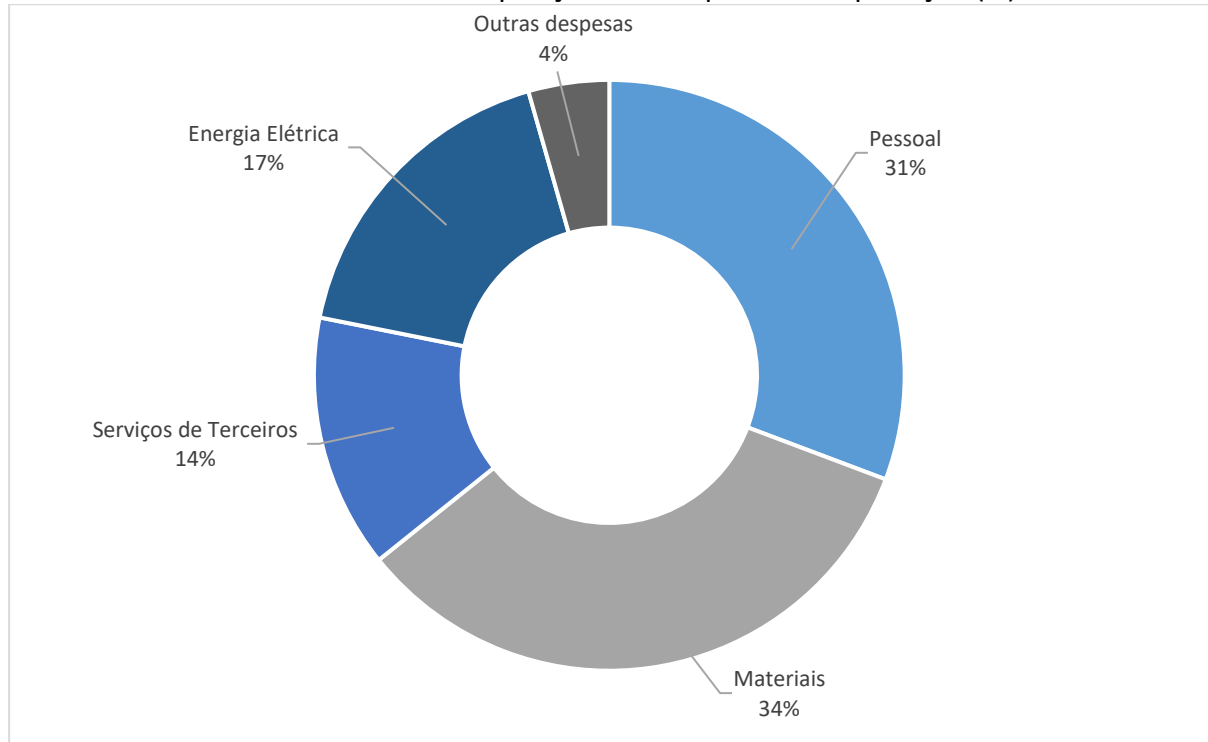
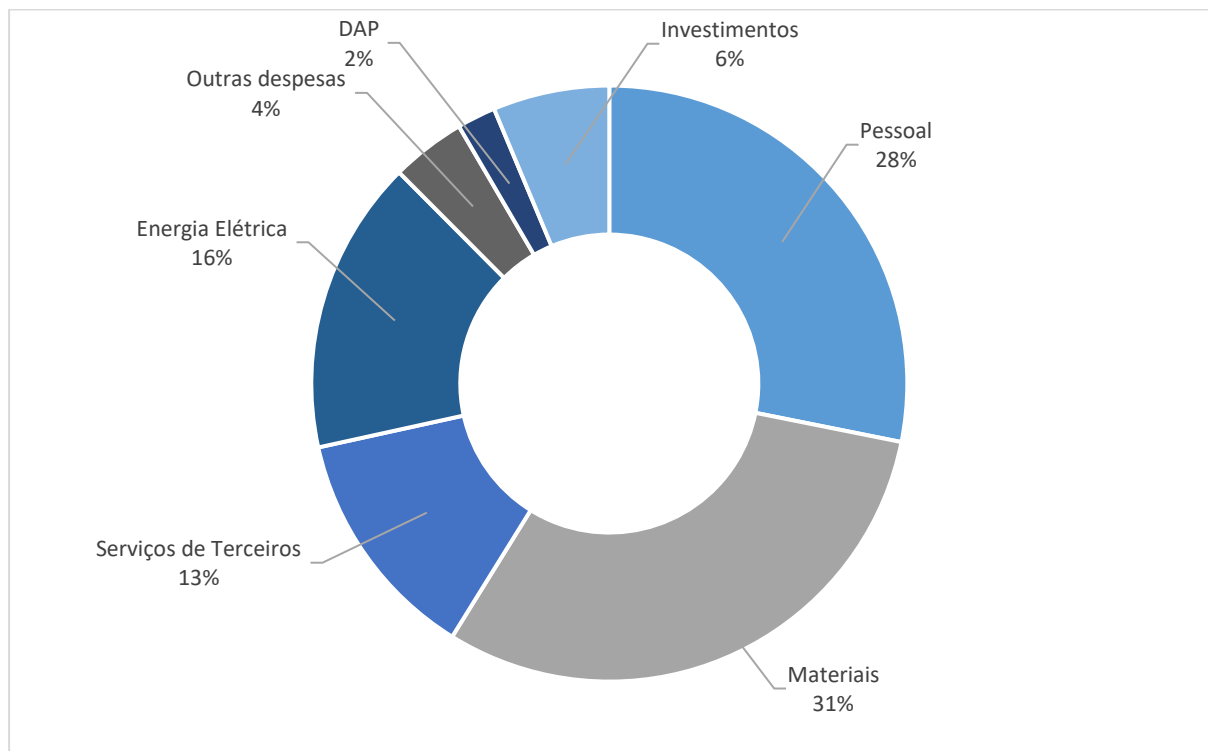


Gráfico ECO 11 – Composição total de Gastos (%)



4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2020 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 59.866.303,35 e em novembro/2021 o saldo acumulado foi de R\$ 66.544.892,03.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários). Segue resumo da composição do saldo:

- ✓ R\$ 33.249.956,17, refere-se ao Contrato nº 102/ANA/2013 – PRODES;
- ✓ R\$ 7.478.881,67, refere-se ao repasse a ser efetuado para o CONIRPI;
- ✓ R\$ 3.053,58, refere-se ao contrato do FEHIDRO;
- ✓ O saldo restante está empenhado para liquidação e pagamento de despesas correntes.

Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁴:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, janeiro/2022 a dezembro/2022, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

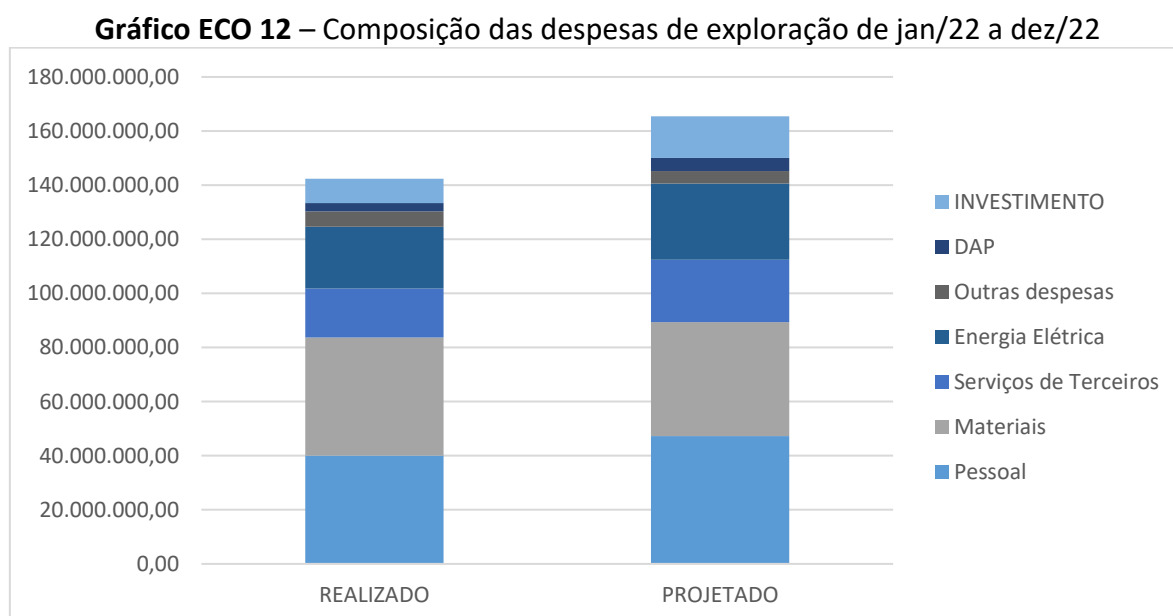
Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionado

⁴SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

Tabela ECO 8 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado)

DESCRIÇÃO	REALIZADO	PROJETADOS
	jan/21 a dez/21	jan/22 a dez/22
1. Despesas de Exploração	130.342.929,30	145.245.811,33
1.1 Pessoal	40.060.034,67	47.274.592,75
1.2 Materiais	43.683.365,61	42.113.480,04
1.3 Serviços de Terceiros	18.104.935,57	23.072.511,72
1.4 Energia Elétrica	22.737.899,48	28.124.226,82
1.5 Outras	5.756.693,97	4.661.000,00
2. DAP	2.984.661,56	4.806.707,29
2.1 Depreciação e Amortização		
2.2 Amortização de Dívidas	2.984.661,56	4.806.707,29
2.3 Provisões		
3. Investimentos Realizados/a Realizar	8.998.636,20	15.397.847,19
4. Outras Receitas	8.409.494,29	8.713.000,00
5. Recursos para Invest. (Externos)	1.212.322,91	588.208,04
6. Variações tarifárias a compensar		4.663.225,02
7. Volume Faturado (m³)	35.050.635	35.785.680

O Gráfico ECO 12, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração para o próximo período quando comparado com o realizado recente:



4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, são elencados – e sucintamente descritos – os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de janeiro a dezembro/2022). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- **PESSOAL:** na presente análise, considerando 11% de reajuste em janeiro/2022 e dissídio salarial em março no mesmo ano.
- **MATERIAIS:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Materiais, consideraram o valor gasto efetivo no período, acrescentando 25% de acréscimos nos custos de aquisição de materiais, devido aumento dos preços das Atas.
- **SERVIÇO DE TERCEIROS:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Serviços de Terceiros, consideraram o valor gasto efetivo no período, acrescentando 15% de acréscimos nos custos de aquisição de materiais, devido aumento dos preços das Atas.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção para o próximo período tarifário, o histórico mensal de 2019, 2020 e 2021 de tendência de consumo de energia elétrica. Bem como, foi adotado relatório de previsão do custo de Energia, considerando o perfil de consumo do SAAE com o perfil da concessionária elétrica ao longo de 2021, no qual, são previstos adicionais nos valores das tarifas em função da crise hídrica ocorrida no período.
- **OUTRAS DESPESAS:** esta rubrica se refere a despesas que não se encaixam nas classificações acima apontadas. Dentre elas, podem-se elencar itens como os gastos com PIS/PASEP (mão de obra indireta) da autarquia, rateio de consórcios, pagamento de uso do solo, uso de recursos hídricos e demais taxas e contribuições, previstos conforme LOA.
- **DAP – esta rubrica é decomposta em:**
 - Amortização de dívidas: neste item, são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos. Na presente análise, não há elementos projetados nesta rubrica para o próximo período.
 - Provisões
 - Provisões para receita irrecuperável: este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 36 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 1,69%.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

- **INVESTIMENTOS:** valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 10/2021-DBR e

totalizam R\$ 15.397.847,19. Destes, R\$ 588.208,04 são provenientes de recursos externos, e o restante, cerca de R\$ 14.809.639,15 serão advindos da cobrança tarifária do SAAE – Indaiatuba.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** este item apresenta tendência de elevada estabilidade no tempo. Por isso, e considerando que a receita tarifária deve cobrir os gastos do prestador, optou-se por estimar a manutenção deste item para o próximo período (acréscimo de 4%), excluindo ingressos considerados excepcionais.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada projeção de *estabilidade* (com leve acréscimo de cerca de 2%) em comparação com o observado no ano de 2020 e inícios de 2021.

4.5.1.4. VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR

VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR: este item se refere a eventualidades que ensejam a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Neste processo, foi considerado como compensação tarifária a projeção do total da disponibilidade de caixa (excluindo-se os valores comprometidos) reduzindo a média referente a dois meses de faturamento.

Item	Valores
Caixa Disponível Corrente	25.815.264,39
Projeção Caixa 2 meses receita	21.152.039,37
Total Compensação	4.663.225,02

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t - VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
 DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
 DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
 IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
 RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
 ORt = Outras Receitas previstas para os períodos "t"
 RPlt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
 VTct = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
 VFt = Volume Faturado nos períodos "t"
 t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
 i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((145.245.811,33 + 4.806.707,29 + 15.397.847,19) \times 1) - 8.713.000,00 - 588.208,04 - 4.663.225,02)/(1+0)^1}{35.785.680/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{151.485.932,75}{35.785.680}$$

TMN = 4,2331 R\$/m³

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de janeiro/2021 a dezembro/2021 no valor de 3,6208 R\$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas
 TMN = Tarifa Média Necessária
 TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{4,2331}{3,6208} - 1 \right) \times 100$$

CT	=	16,91%
-----------	----------	---------------

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 16,91% (dezesesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 16,91% (dezesesseis inteiros e noventa e um centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Implementar todas as intervenções e investimentos contidos no Plano de investimentos do reajuste tarifário, inclusive os que já foram remunerados em reajustes anteriores.
- b) Buscar alternativas de financiamento para viabilizar execução das obras, afim de reduzir o impacto na tarifa e manter a modicidade.
- b) Dar continuidade à implementação das estratégias de controle de pressão na rede e redução das perdas de água tratada, incluindo setorização, troca de redes, troca de hidrômetros etc.
- c) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do Município de Indaiatuba no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- d) Avaliar a eficiência energética, vibração e termografia nos equipamentos sistemas de tratamento e abastecimento de água, conforme recomendação feita pela agência.
- e) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município no tocante ao uso consciente da água.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Indaiatuba, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Indaiatuba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAE - INDAIATUBA em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Indaiatuba.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAE - INDAIATUBA afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, O SAAE - INDAIATUBA deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Indaiatuba, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 10 de dezembro de 2021.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I – DADOS

Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	3.111.607	-	3.082.077	6,25%	-0,95%
NOVEMBRO	3.257.456	4,69%	2.978.124	-3,37%	-8,58%
DEZEMBRO	2.687.298	-17,50%	2.733.208	-8,22%	1,71%
JANEIRO	3.005.373	11,84%	3.161.866	15,68%	5,21%
FEVEREIRO	2.704.321	-10,02%	3.011.667	-4,75%	11,36%
MARÇO	2.554.468	-5,54%	2.620.220	-13,00%	2,57%
ABRIL	3.059.854	19,78%	3.196.970	22,01%	4,48%
MAIO	2.846.921	-6,96%	2.772.092	-13,29%	-2,63%
JUNHO	2.646.196	-7,05%	2.931.266	5,74%	10,77%
JULHO	2.749.426	3,90%	2.678.936	-8,61%	-2,56%
AGOSTO	2.864.364	4,18%	2.771.570	3,46%	-3,24%
SETEMBRO	2.900.787	1,27%	3.143.389	13,42%	8,36%
TOTAL	34.388.071		35.081.385		2,02%

Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	10.930.937,60	-	11.096.785,46	8,26%	1,52%
NOVEMBRO	11.405.704,08	4,34%	10.713.918,73	-3,45%	-6,07%
DEZEMBRO	9.848.808,20	-13,65%	9.930.311,23	-7,31%	0,83%
JANEIRO	11.072.606,03	12,43%	11.377.207,66	14,57%	2,75%
FEVEREIRO	10.070.057,97	-9,05%	10.900.168,46	-4,19%	8,24%
MARÇO	9.527.457,95	-5,39%	9.423.269,14	-13,55%	-1,09%
ABRIL	10.829.273,60	13,66%	11.547.499,88	22,54%	6,63%
MAIO	9.980.630,30	-7,84%	9.960.680,56	-13,74%	-0,20%
JUNHO	9.066.771,25	-9,16%	10.616.867,98	6,59%	17,10%
JULHO	9.559.420,42	5,43%	9.604.395,35	-9,54%	0,47%
AGOSTO	9.930.247,97	3,88%	10.094.519,23	5,10%	1,65%
SETEMBRO	10.249.693,64	3,22%	11.659.568,91	15,50%	13,76%
TOTAL	122.471.609,01		126.925.192,59		3,64%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	3.163.652,18	-	3.396.555,47	11,50%	7,36%
NOVEMBRO	4.855.200,49	53,47%	4.054.944,21	19,38%	-16,48%
DEZEMBRO	3.693.456,28	-23,93%	3.957.392,19	-2,41%	7,15%
JANEIRO	3.356.945,61	-9,11%	3.420.338,06	-13,57%	1,89%
FEVEREIRO	3.178.296,08	-5,32%	3.164.392,73	-7,48%	-0,44%
MARÇO	3.166.538,93	-0,37%	3.122.085,14	-1,34%	-1,40%
ABRIL	3.651.798,30	15,32%	3.112.103,20	-0,32%	-14,78%
MAIO	3.187.139,76	-12,72%	3.078.087,83	-1,09%	-3,42%
JUNHO	2.677.194,34	-16,00%	3.152.138,22	2,41%	17,74%
JULHO	3.190.529,69	19,17%	3.219.717,25	2,14%	0,91%
AGOSTO	3.519.114,28	10,30%	3.496.361,30	8,59%	-0,65%
SETEMBRO	3.046.103,26	-13,44%	3.079.802,27	-11,91%	1,11%
TOTAL	40.685.969,20		40.253.917,87		-1,06%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.974.616,87	-	3.150.084,92	36,64%	59,53%
NOVEMBRO	2.577.952,71	30,55%	2.907.999,90	-7,69%	12,80%
DEZEMBRO	1.430.111,68	-44,53%	2.299.967,49	-20,91%	60,82%
JANEIRO	2.150.354,55	50,36%	1.967.826,24	-14,44%	-8,49%
FEVEREIRO	1.729.771,13	-19,56%	2.456.986,85	24,86%	42,04%
MARÇO	2.239.323,64	29,46%	2.470.843,49	0,56%	10,34%
ABRIL	1.865.779,25	-16,68%	2.320.711,56	-6,08%	24,38%
MAIO	1.589.197,69	-14,82%	4.157.285,70	79,14%	161,60%
JUNHO	1.507.603,61	-5,13%	3.530.454,78	-15,08%	134,18%
JULHO	1.696.598,50	12,54%	4.108.083,68	16,36%	142,14%
AGOSTO	1.896.482,56	11,78%	5.850.861,15	42,42%	208,51%
SETEMBRO	2.305.378,70	21,56%	5.899.470,76	0,83%	155,90%
TOTAL	22.963.170,89		41.120.576,52		79,07%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.697.546,67	-	1.927.242,55	8,54%	13,53%
NOVEMBRO	2.067.512,37	21,79%	1.315.084,63	-31,76%	-36,39%
DEZEMBRO	1.736.602,72	-16,01%	2.791.402,58	112,26%	60,74%
JANEIRO	928.978,24	-46,51%	1.141.342,22	-59,11%	22,86%
FEVEREIRO	1.409.680,77	51,75%	1.604.716,06	40,60%	13,84%
MARÇO	1.776.401,50	26,01%	1.459.255,67	-9,06%	-17,85%
ABRIL	1.674.226,32	-5,75%	1.388.833,40	-4,83%	-17,05%
MAIO	2.023.093,55	20,84%	1.785.968,65	28,59%	-11,72%
JUNHO	1.192.968,38	-41,03%	1.630.532,80	-8,70%	36,68%
JULHO	1.131.617,18	-5,14%	1.269.572,62	-22,14%	12,19%
AGOSTO	1.429.389,41	26,31%	1.554.216,61	22,42%	8,73%
SETEMBRO	1.775.532,52	24,22%	1.744.263,65	12,23%	-1,76%
TOTAL	18.843.549,63		19.612.431,44		4,08%

Tabelas ECO 14.1, 14.2 e 14.3 – Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 14.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	3.215.271,00	-	3.368.794,00	-31,61%	4,77%
NOVEMBRO	3.506.396,00	9,05%	4.040.755,00	19,95%	15,24%
DEZEMBRO	3.322.570,00	-5,24%	3.296.951,00	-18,41%	-0,77%
JANEIRO	3.316.596,00	-0,18%	3.248.302,00	-1,48%	-2,06%
FEVEREIRO	2.960.649,00	-10,73%	2.806.373,00	-13,60%	-5,21%
MARÇO	3.245.498,00	9,62%	3.052.763,00	8,78%	-5,94%
ABRIL	2.822.045,00	-13,05%	2.979.157,00	-2,41%	5,57%
MAIO	3.037.991,00	7,65%	3.198.606,00	7,37%	5,29%
JUNHO	3.045.258,00	0,24%	3.192.600,00	-0,19%	4,84%
JULHO	2.983.100,00	-2,04%	3.364.141,00	5,37%	12,77%
AGOSTO	3.380.514,00	13,32%	3.246.349,00	-3,50%	-3,97%
SETEMBRO	4.926.164,00	45,72%	2.974.001,00	-8,39%	-39,63%
TOTAL	39.762.052,00		38.768.792,00		-2,50%

Tabela ECO 14.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.819.702,09	-	1.610.854,77	-3,52%	-11,48%
NOVEMBRO	1.800.083,54	-1,08%	2.340.644,66	45,30%	30,03%
DEZEMBRO	1.622.353,84	-9,87%	1.987.076,65	-15,11%	22,48%
JANEIRO	1.616.735,18	-0,35%	1.753.031,11	-11,78%	8,43%
FEVEREIRO	1.430.378,50	-11,53%	1.569.091,45	-10,49%	9,70%
MARÇO	1.502.610,60	5,05%	1.746.271,90	11,29%	16,22%
ABRIL	1.365.360,38	-9,13%	1.613.949,07	-7,58%	18,21%
MAIO	1.453.754,99	6,47%	1.853.402,25	14,84%	27,49%
JUNHO	1.450.685,52	-0,21%	1.909.942,37	3,05%	31,66%
JULHO	1.450.696,23	0,00%	2.060.416,95	7,88%	42,03%
AGOSTO	1.586.016,40	9,33%	2.121.339,07	2,96%	33,75%
SETEMBRO	1.669.615,94	5,27%	2.084.185,23	-1,75%	24,83%
TOTAL	18.767.993,21		22.650.205,48		20,69%

Tabela ECO 14.3 – Despesas liquidadas de Energia Elétrica (R\$)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.760.645,15	-	1.685.533,26	6,10%	-4,27%
NOVEMBRO	1.836.173,88	4,29%	1.607.376,08	-4,64%	-12,46%
DEZEMBRO	1.799.395,04	-2,00%	2.316.125,11	44,09%	28,72%
JANEIRO	1.616.274,07	-10,18%	1.990.981,76	-14,04%	23,18%
FEVEREIRO	1.616.079,34	-0,01%	1.752.967,33	-11,95%	8,47%
MARÇO	1.432.608,99	-11,35%	1.569.099,41	-10,49%	9,53%
ABRIL	1.503.931,20	4,98%	1.745.614,79	11,25%	16,07%
MAIO	1.364.223,16	-9,29%	1.614.251,19	-7,53%	18,33%
JUNHO	1.458.583,16	6,92%	1.853.545,76	14,82%	27,08%
JULHO	1.447.843,25	-0,74%	1.909.751,42	3,03%	31,90%
AGOSTO	1.452.988,84	0,36%	2.145.315,89	12,33%	47,65%
SETEMBRO	1.588.689,47	9,34%	2.126.595,84	-0,87%	33,86%
TOTAL	18.877.435,55		22.317.157,84		18,22%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL (DOMICILIAR); ÓRGÃOS PÚBLICOS; DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU); E DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	27,13	24,42	51,55
De 05,01 a 10,00	m³	0,41	0,36	0,77
De 10,01 a 20,00	m³	3,64	3,26	6,90
De 20,01 a 30,00	m³	4,76	4,28	9,04
De 30,01 a 40,00	m³	5,28	4,76	10,04
De 40,01 a 60,00	m³	7,46	6,71	14,17
De 60,01 a 80,00	m³	8,86	7,97	16,83
Acima de 80,00	m³	18,03	16,23	34,26

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	13,57	12,22	25,79
De 05,01 a 10,00	m³	0,21	0,19	0,40
De 10,01 a 20,00	m³	2,72	2,46	5,18
De 20,01 a 30,00	m³	4,76	4,28	9,04
De 30,01 a 40,00	m³	5,28	4,76	10,04
De 40,01 a 60,00	m³	7,46	6,71	14,17
De 60,01 a 80,00	m³	8,86	7,97	16,83
Acima de 80,00	m³	18,03	16,23	34,26

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	48,70	43,83	92,53
De 05,01 a 10,00	m³	0,71	0,64	1,35
De 10,01 a 20,00	m³	6,97	6,27	13,24
De 20,01 a 30,00	m³	9,26	8,32	17,58
De 30,01 a 40,00	m³	10,29	9,26	19,55
De 40,01 a 60,00	m³	14,52	13,07	27,59
De 60,01 a 80,00	m³	19,51	17,56	37,07
Acima de 80,00	m³	26,00	23,41	49,41

CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESFERA DA PREFEITURA, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até a média dos últimos 6 meses	mês	27,13	24,42	51,55
De 05,01 a 10,00	m³	0,41	0,36	0,77
De 10,01 a 20,00	m³	3,64	3,26	6,90
De 20,01 a 30,00	m³	4,76	4,28	9,04
De 30,01 a 40,00	m³	5,28	4,76	10,04
De 40,01 a 60,00	m³	7,46	6,71	14,17
De 60,01 a 80,00	m³	8,86	7,97	16,83
Acima de 80,00	m³	18,03	16,23	34,26

CATEGORIA ENTIDADES				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Valor Mensal		27,13	24,42	51,55

CATEGORIA ÁGUA DE REÚSO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Retirada na EPAR - ETE MAC	m ³	2,19	1,96	4,15

CATEGORIA INDUSTRIAL 1 (PADRÃO)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	54,41	48,97	103,38
De 05,01 a 10,00	m ³	0,77	0,69	1,46
De 10,01 a 20,00	m ³	9,83	8,85	18,68
De 20,01 a 30,00	m ³	13,36	12,03	25,39
De 30,01 a 40,00	m ³	14,85	13,36	28,21
De 40,01 a 60,00	m ³	16,82	15,14	31,96
De 60,01 a 80,00	m ³	21,72	19,55	41,27
Acima de 80,00	m ³	27,44	24,70	52,14

CATEGORIA INDUSTRIAL 2 (-12,5%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	54,41	42,85	97,26
De 05,01 a 10,00	m ³	0,77	0,61	1,38
De 10,01 a 20,00	m ³	9,83	7,74	17,57
De 20,01 a 30,00	m ³	13,36	10,52	23,88
De 30,01 a 40,00	m ³	14,85	11,69	26,54
De 40,01 a 60,00	m ³	16,82	13,25	30,07
De 60,01 a 80,00	m ³	21,72	17,10	38,82
Acima de 80,00	m ³	27,44	21,62	49,06

CATEGORIA INDUSTRIAL 3 (-25%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	54,41	36,72	91,13
De 05,01 a 10,00	m³	0,77	0,51	1,28
De 10,01 a 20,00	m³	9,83	6,63	16,46
De 20,01 a 30,00	m³	13,36	9,01	22,37
De 30,01 a 40,00	m³	14,85	10,03	24,88
De 40,01 a 60,00	m³	16,82	11,35	28,17
De 60,01 a 80,00	m³	21,72	14,66	36,38
Acima de 80,00	m³	27,44	18,52	45,96

CATEGORIA INDUSTRIAL 4 (-35%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	54,41	31,83	86,24
De 05,01 a 10,00	m³	0,77	0,46	1,23
De 10,01 a 20,00	m³	9,83	5,75	15,58
De 20,01 a 30,00	m³	13,36	7,82	21,18
De 30,01 a 40,00	m³	14,85	8,69	23,54
De 40,01 a 60,00	m³	16,82	9,84	26,66
De 60,01 a 80,00	m³	21,72	12,71	34,43
Acima de 80,00	m³	27,44	16,05	43,49

CATEGORIA INDUSTRIAL 5 (-50%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	54,41	24,48	78,89
De 05,01 a 10,00	m³	0,77	0,35	1,12
De 10,01 a 20,00	m³	9,83	4,42	14,25
De 20,01 a 30,00	m³	13,36	6,01	19,37
De 30,01 a 40,00	m³	14,85	6,69	21,54
De 40,01 a 60,00	m³	16,82	7,56	24,38
De 60,01 a 80,00	m³	21,72	9,77	31,49
Acima de 80,00	m³	27,44	12,35	39,79

Nota1: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água em todas as categorias.

Nota 2: Categorias Industriais:

- a) **Industrial 1:** Esta categoria engloba as indústrias com potencial poluidor igual ou superior ao do esgoto doméstico. Toda e qualquer indústria que produzir efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 841 mg/L.
- b) **Industrial 2:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 666 mg/L e inferior a 840 mg/L.
- c) **Industrial 3:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 501 mg/L e inferior a 665 mg/L.
- d) **Industrial 4:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 351 mg/L e inferior a 500 mg/L.
- e) **Industrial 5:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) inferior a 350 mg/L

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 27,13

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 27,13) + (5 m³ x R\$ 0,41 = R\$ 2,05) +

(10 m³ x R\$ 3,64 = R\$ 36,40) + (5 m³ x R\$ 4,76 = R\$ 23,80) = R\$ 89,38

Tarifa de Água = R\$ 27,13 + R\$ 2,05 + R\$ 36,40 + R\$ 23,80 = 89,38

Tarifa de Água = R\$ 89,38

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 90%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 24,42

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 24,42) + (5 m³ x R\$ 0,36 = R\$ 1,80) +

(10 m³ x R\$ 3,26 = R\$ 32,60) + (5 m³ x R\$ 4,28 = R\$ 21,40) = R\$ 80,22

Tarifa de Esgoto = R\$ 24,42 + R\$ 1,80 + R\$ 32,60 + R\$ 21,40 = 80,22

Tarifa de Esgoto = R\$ 80,22

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 27,13) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 24,42)

Tarifa Total Mínima = R\$ 27,13 + R\$ 24,42

Tarifa Total Mínima = R\$ 51,55

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 89,38) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 80,22)

Tarifa Total = R\$ 89,38 + R\$ 80,22

Tarifa Total = R\$ 169,60

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TABELA “1.A” - SERVIÇOS DE ÁGUA

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR VIGENTE (R\$)
I	Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	280,04
II	Ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	368,24
III	Ligação de água em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	37,49
IV	Cancelamento de ligação no cavalete	57,33
V	Cancelamento de ligação na calçada	195,14
VI	Cancelamento de ligação em rua pavimentada	240,35
VII	Cancelamento de ligação em rua não pavimentada	181,91
VIII	Religação de água no cavalete por debito ou corte provisório	37,49
IX	Religação de água na calçada ou CAP por debito ou corte provisório	114,66
X	Religação de água no cavalete e calçada	154,35
XI	Religação de água sem a autorização da autarquia	154,35
XII	Religação por água clandestina ou hidrômetro violado	154,35
XIII	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada	114,66
XIV	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada com substituição de hidrômetro	154,35
XV	Religação por cancelamento em rua pavimentada	240,35
XVI	Religação por cancelamento em rua pavimentada com substituição de hidrômetro	302,09
XVII	Limpeza de caixa d'água (por unidade até 1.000 litros)	174,20
XVIII	Fornecimento de caminhão de água (por viagem até o limite de 7.000 litros)	347,29
XIX	Análise de águas purificadas físico-química	211,68
XX	Análise de águas purificadas microbiológica	154,35
XXI	Análise de águas purificadas físico-química e microbiológica	366,03
XXII	Análise de águas para consumo humano microbiológica	154,35
XXIII	Análise de águas para consumo humano físico-química	211,68
XXIV	Análise de águas para consumo humano físico-química e microbiológica	366,03
XXV	Análise de águas para consumo humano hidro biológica	154,35
XXVI	Análise de águas naturais microbiológica	154,35
XXVII	Análise de águas naturais balneabilidade	154,35
XXVIII	Análise de águas naturais físico-química e microbiológica	366,03
XXIX	Visita técnica com geofone digital	229,32
XXX	Aferição de hidrômetros de 1,5 m ³ /h x ¾” e de 3m ³ /h x ¾” em domicilio realizada por bancada portátil – SAAE	106,94
XXXI	Dimensionamento de hidrômetro	49,61

XXXII	Registro ou substituição de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	37,49
XXXIII	Taxa para relacração de hidrômetro	39,69
XXXIV	Fornecimento de aparelho sensor de leitura por rádio frequência - RF	478,49
XXXV	Troca de cavalete fornecido pelo usuário	147,74
XXXVI	Visita do departamento de obras ou do departamento de hidrometria por serviço não executado	37,49
XXXVII	Cadastramento de poço ou de fonte alternativa de água	37,49
XXXVIII	Viabilidade de ligação de água	37,49
XXXIX	Localizar ponto de ligação de água	144,43
XL	Fornecimento de registro de cavalete em PVC	30,87
XLI	Fornecimento de registro de gaveta ¾ em metal	57,33
XLII	Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro, visita técnica do Departamento de Perdas, ou visita técnica do Departamento de Obras para verificação de vazamento	37,49
XLIII	Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) e de válvula de retenção de agua	44,10
XLIV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	271,22
XLV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua pavimentada	414,54
XLVI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m³/h classe B, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	457,54
XLVII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m³/h classe B, incluindo ligação predial em rua pavimentada	599,76
XLVIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada de terra	180,81
XLIX	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada concretada	240,35
L	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m³/h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	366,03
LI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m³/h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	428,87

LII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m³/h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	457,54
LIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m³/h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	599,76
LIV	Relocação de cavalete em calçada concretada (até 2m)	195,14
LV	Relocação de cavalete em calçada de terra (até 2m)	180,81
LVI	Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	280,04
LVII	Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	368,24
LVIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m³/h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	185,22
LIX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m³/h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	201,76
LX	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m³/h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	239,24
LXI	Fornecimento de hidrômetro vazão 7 m³/h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	461,95
LXII	Fornecimento de hidrômetro vazão 10 m³/h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	554,56
LXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 20 m³/h diâmetro 1,5 polegadas classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	918,38
LXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m³/h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	185,22
LXV	Ligação de água em calçada terra	280,04
LXVI	Ligação de água em calçada concretada	368,24
LXVII	Substituição de ligação de água em calçada terra	280,04
LXVIII	Substituição de ligação de água em calçada concretada	368,24
LXIX	Subdivisão de ligação de água em calçada terra	280,04
LXX	Subdivisão de ligação de água em calçada concretada	368,24
LXXI	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada terra	280,04

LXXII	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada concretada	368,24
LXXIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra	271,22
LXXIV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	414,54
LXXV	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada terra	271,22
LXXVI	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	414,54
LXXVII	Análise de águas de piscina	366,03
LXXVIII	Análise de poço comum – portaria DAEE nº 2292 (outorga)	366,03
LXXIX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m³/h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	201,76
LXXX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m³/h diâmetro ¾ de polegada classe C – volumétrico com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	360,52
LXXXI	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m³/h diâmetro ¾ de polegada classe C - volumétrico com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	525,89
LXXXII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m³/h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.419,99
LXXXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m³/h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	2.453,06
LXXXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m³/h diâmetro 2 polegadas classe C volumétrico tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.805,86
LXXXV	Fornecimento de hidrômetro vazão 80 m³/h diâmetro 3 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	3.084,80
LXXXVI	Fornecimento de hidrômetro vazão 120 m³/h diâmetro 4 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	3.392,39

LXXXVII	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	256,88
LXXXVII	Fornecimento de caminhão de água de reuso (por viagem até o limite de 7.000 litros)	92,61

TABELA "1.B" - SERVIÇOS DE ESGOTOS

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR VIGENTE (R\$)
I	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	323,03
II	Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	439,90
III	Ligação de esgoto em rua pavimentada e não pavimentada, com Ø 150mm	501,64
IV	Desobstrução em ligação predial	114,66
V	Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m ³)	11,03
VI	Troca de curva na rede de esgoto	240,35
VII	Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada	231,53
VIII	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m	1.159,83
IX	Viabilidade de ligação de esgoto	37,49
X	Localizar ponto de ligação de esgoto	144,43
XI	Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	321,93
XII	Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	439,90
XIII	Registro de hidrômetro em rede de esgoto	37,49
XIV	Ligação de esgoto em calçada terra	321,93
XV	Ligação de esgoto em calçada concretada	439,90
XVI	Substituição de ligação de esgoto em calçada terra	321,93
XVII	Substituição de ligação de esgoto em calçada concretada	439,90
XVIII	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	321,93
XIX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	439,90
XX	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	321,93
XXI	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	439,90
XXII	Ligação de esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	37,49
XXIII	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m	1.517,04
XXIV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m	2.154,29

XXV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m	2.929,34
XXVI	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 2 polegadas DN50 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	9.559,78
XXVII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 3 polegadas DN80 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.323,88
XXVIII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 4 polegadas DN100 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	9.173,90
XXIX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 6 polegadas DN150 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	10.482,57
XXX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 8 polegadas DN200 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	11.640,20
XXXI	Instalação de válvula de retenção de esgoto DN 100 em calçada concretada	338,47

TABELA "1.C" - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR VIGENTE (R\$)
I	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	437,69
II	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	578,81
III	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão de obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	37,49
IV	Viabilidade de ligação de água e esgoto	37,49
V	Localizar ponto de ligação de água e esgoto	144,43
VI	Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	437,69
VII	Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	578,81
VIII	Ligação de água e esgoto em calçada terra	437,69
IX	Ligação de água e esgoto em calçada concretada	578,81
X	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada terra	437,69
XI	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada concretada	578,81
XII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	437,69
XIII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	578,81

XIV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	437,69
XV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	578,81

TABELA "1.D" - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR VIGENTE (R\$)
I	Requerimento de certidão negativa e certidões em geral	35,28
II	Requerimento de vistoria	77,18
III	Cópia (por página)	0,55
IV	Emissão 2ª via de conta com impressão simultânea	0,55
V	Cópia de CD	24,26